ANNO LX — NUMERO 101 — SEXTA-FEIRA 2 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de abril.

Um telegramma de Tonkin annuncia que um batalhão de tropas francezas acaba de ser dirigido para a cidade de Tchinguyen.

LONDRES, 30 de abril.

O *TIMES* diz que os egypcios atacam vivamente o procedimento do governo inglez relativamente aos negocios do Soldão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.° de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE II

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA

(*Continuação*)

As costellas em alguns peixes teem lateralmente um ou dous prolongamentos finos, em fórma de estylete, que se dirigem para fóra e se introduzem por entre as carnes. Do corpo das vertebras, em alguns generos, partem estyletes analogos, de modo que são estes peixes notaveis pelo grande numero de espinhas. O arenque, a sardinha, o savel, são a este respeito bastante distinctos.

Na linha mediana do corpo das vertebras notam-se ainda uns ossos chamados *inter-espinhosos*, os quaes de um lado se fixam no extremo das apophyses espinhosas, e pelo lado opposto articulam-se com os *raios* das barbatanas medianas.

São estes ossos, em alguns peixes, de uma fórma ponteaguda, e chamam-se *espinhas;* n'outros formam hastes com a base ossificada e dividem-se depois n'uma série maior ou menor de articulações, ramificando-se. São os chamados *raios* molles ou articulados, e formam *sempre* a barbatana caudal.

As barbatanas lateraes (representantes dos membros dos mammiferos, das aves e de alguns reptis) terminam em raios semelhantes aos das barbatanas ventraes, e são os analogos dos dedos. Estes appendices teem, nas barbatanas peitoraes, na parte correspondente á base, uma série de pequenos ossos dispostos transversalmente, em numero de quatro ou cinco, os quaes se podem considerar como representantes dos ossos do corpo (ossos do punho) e articulam-se com dous ossos achatados que parecem ser os analogos ao radio e ao cubito (ossos do ante-braço) dos mammiferos.

Mais longe se póde ainda levar a analogia, a comparação dos ossos dos peixes com os das classes mais elevadas no grupo dos vertebrados.

Estes ossos, que acabamos de apontar como representando o radio e o cubito, unem-se como uma especie de *cinta ossea*, situada logo por detraz dos ouvidos e composta por tres ossos, os quaes, vindo do craneo, se extendem até ao apparelho hyoideu Posteriormente esta cinta é termida por um comprido estylete.

A sua peça principal, que se póde comparar com o humero (osso do braço) por sustentar o antebraço, reune-se inferiormente com a do lado opposto e com um prolongamento mediano do apparelho hyoideu; liga-se ao craneo por intermedio de dous ossos comparaveis com os ossos da omoplata (espadua), segundo a opinião de Cuvier.

O estylete que vimos partir da referida cinta ossea, e dirigir-se para traz aos lados do corpo, é formado por duas peças e póde julgar-se o analoga do osso coracoideu, existente em alguns mammiferos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 16 de novembro ultimo, pela qual foi nomeado o bacharel Antonio Augusto de Araujo Jorge para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro, visto não ter aceitado a nomeação.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear Antonio Gomes Correia da Cruz para exercer o cargo de promotor da comarca de Salgueiro.—Fizeram-se as devidas considerações.

— O presidente da provincia, resolve exonerar José Teixeira da Motta Cavalcante do lugar de collector provincial do municipio de Iguarassú, visto como não entrou no goso da licença que lhe foi concedida por despacho de 16 de julho do anno proximo passado; nem voltou ao exercicio do dito lugar, e nem prestou a competente fiança a que era obrigado.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a relação de um escravo libertado no termo de Bôa-Vista, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar ao interessado o respectivo valor, depois de esgotado o praso do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Igual quanto a 2 escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação no termo de Cabrobó.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao mesmo.—Annuindo ao pedido feito pelo brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha, no officio junto por copia, de 22 do corrente, sob n. 1,205, recommendo a V. S. para que as remessas dos dinheiros destinados ás praças destacadas no referido Presidio, sejam effectuadas em notas desde 500 réis até 5$000, attentos os motivos expostos no citado officio.

— Ao commandante do Presidio de Noronha.—Convém que V. S. preste informação sobre a conducta do réo Frederico Cabinda, que pretende interpor o seu recurso de graça e acerca do qual se refere em officio n. 1,209 de 22 do corrente.

Recommendo a V. S., que sempre que tem de remetter a esta Presidencia qualquer requerimento relativo a recurso de graça, preste logo acerca da conducta do impetrante a competente informação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 1,015, relativamente aos dois barris de polvora que foram apprehendidos pelo gerente da Companhia Great Western of Brazil Railway Limited e por elle remettido para o paiol da Imberibeira; declaro a Vmc. que pode mandar remover ditos barris para o Forte do Buraco, se assim julgar conveniente, convindo que seja appressado o fornecimento dos objectos indispensaveis para a installação do referido paiol da Imberibeira.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Conformando-me com a informação da 2ª sessão desse Thesouro e com o parecer do Dr. procurador fiscal, annexo ao officio de Vmc. de 20 do corrente, sob n. 505, recommendo-lhe que faça incluir no quadro da divida passiva que tem de ser apresentado a Assembléa Legislativa Provincial a quantia de 485$610, devida a commissão encarregada do estudo da molestia da canna nesta provincia, não paga em consequencia da ordem desta Presidencia de 22 de dezembro de 1882, e resultante da gratificação de 40$000 mensaes ao encarregado da guarda e conservação do respectivo locatario de 1º de julho de dito anno até 30 de junho de 1883 e 5$160 de quatro areometros vindos de Pariz, para que envio os documentos competentes.—Communicou-se a commissão da molestia da canna.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia dos termos da arrematação feita pela repartição das Obras Publicas, para execução de reparos de 3 bombas, em seguimento á ponte de Motocolombó, e da ponte sobre o rio Jaboatão, ao Engenho Novo de Muribeca, afim de que se faça contracto definitivo nesse Thesouro. — Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 1:008$550 que acompanhou o officio de Vmc. de 22 do corrente, sob n. 64, para execução de reparos urgentes da ponte do Varadouro, e autoriso-o a mandar pol-a em praça perante essa repartição nos termos da instrucção de 30 de agosto de 1875.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira, mande dar passagem a ré até Penedo por adiantamento dos gratuitos a que o governo tem direito no vapor que segue para os portos do sul a 10 de abril vindouro ao Dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto afim de ser presente a essa Assembléa o balanço da receita e despesa do exercicio de 1882 a 1883 e orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Bezerros.

— Ao Inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que no requerimento do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, a que se refere o seu officio de 20 do corrente sob n. 5·6, foi proferido hoje o seguinte despacho: « Não póde ter lugar o que requer o supplicante de accordo com a informação do Inspector do Thesouro Provincial » —Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, professor da 6ª cadeira da Escola Normal, e tendo em vista a informação de hoje datada do director da mesma escola, resolve conceder-lhe a contar de hontem dous mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 342 de hontem datado, resolve nomear para o lugar vago de subdelegado do districto de Iguarassú, do termo do mesmo nome, o actual 1º supplente, Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, e para o lugar de 1º supplente, o tenente Ismael Clementino Bezerra. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 343 de hontem datado, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Iguarassú, o major José Tavares Dornellas de Araujo, e nomear para os cargos de 1º e 2º supplentes da referida delegacia o major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão e o capitão Antonio Rodrigues Campello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas interino. — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 169 de 19 do corrente, que segundo consta de informação do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas de hoje datada, sob n. 73, já foram concluidos os concertos de que precisava a illuminação a gaz do quartel do 14º batalhão de infantaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. faça transferir, com a maxima brevidade, da cadeia de Timbaúba para a Casa de Detenção, os presos a que allude o juiz de direito da respectiva comarca, em o officio incluso, que opportunamente será devolvido.—Communicou-se ao juiz de direito de Timbaúba.

— Ao Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Accuso recebido o officio de hontem, em que V. S. communica renunciar a favor da provincia em attenção ao estado pouco prospero das respectivas finanças, o subsidio a que possa ter direito na qualidade de deputado á Assembléa Legislativa Provincial.

Em resposta declaro a V. S., que louvo e agradeço o seu acto e nesta data dou sciencia do occorrido ao Thesouro Provincial, para os devidos fins. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano. — Não havendo inconveniente, mande Vmc. admittir n'esse Instituto na qualidade de alumno externo gratuito o menor Amaro, filho de Anna Carolina Nunes.

— Ao director da Colonia Isabel.—Com a copia inclusa da informação n. 455 prestada em 26 do corrente mez, pelo engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro, dou solução ao assumpto do officio que V. Revma. dirigio-me em 18 do mesmo mez, a respeito da rampagem que sem previo aviso se começara a fazer na ribanceira do corte n. 4 em territorio d'essa colonia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Ao Dr. chefe de policia, mande Vmc. fornecer, com brevidade, o livro de que tracta o officio n. 289 de 12 do corrente mez.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 22 do corrente, sob n. 511, mande Vmc. entregar ao Revd. Manoel José de Oliveira Rego, vigario da freguezia de Vicencia, a importancia de 600$000, correspondente ao producto da 1ª parte de loteria n. 10, extrahida a favor das obras da matriz da mesma freguezia. Devolvo a Vmc. a petição que a esse Thesouro dirigio o referido vigario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta aos seus officios ns. 30 e 32 de 22 do corrente mez, os requerimentos do professor Antonio Candido Ferreira e Candido Gomes Duarte, com as informações juntas em original ns. 110 e 111, prestadas a respeito hontem pelo inspector geral da Instrucção Publica. Cabe-me prevenir a V. S. que a informação n. 101, alludida pelo referido inspector, foi remettida a essa Assembléa em data deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado de haverem sido reconhecidos os poderes dos Srs. deputados a essa Assembléa Dr. Maximiano Francisco Duarte, João Alves Bezerra Cavalcante e João Antunes de Araujo Pinheiro. Assim respondo aos seus officios ns. 34 e 37 de 27 e 28 do corrente mez.

- Ao Dr. chefe de policia. - S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que seu officio n. 341 de hontem datado, exarou-se o seguinte despacho: « Ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha, para satisfazer a requisição na primeira opportunidade.

— Ao commandante do presidio de Fernando. - De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data foi submettido a decisão do Ministerio da Guerra o officio desse commando de 28 de fevereiro ultimo, n. 1,195, concernente ao abono de vencimentos ao ex-soldado do 2º batalhão de infantaria Francisco José de Santa Anna, que esteve nesse presidio cumprindo sentença.

— A' commissão encarregada do exame de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S., de 24 do corrente, hontem recebido.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1884

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Amelia Maria da Conceição Ramos e tendo em vista a informação n. 109 de 27 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de Passassunga para a de ensino mixto de Propriedade—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2398 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Satyro Emydio de Oliveira para o posto de tenente do 4.ª companhia do 58 batalhão da guarda nacional da comarca de Garanhuns.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o cidadão Francisco de Paula da Cunha Bastos, e tendo em vista o documento por elle exhibido com o qual prova a sua qualidade de eleitor e ao mais que allega em seu favor, resolve dar provimento ao seu recurso no sentido de ser elle incluido na lista da revisão dos jurados do termo do Bonito - Communicou-se ao juiz de direito do Bonito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o cidadão José Mariano de Araujo, e tendo em vista o documento por elle exhibido com o qual prova a sua qualidade de eleitor, e ao mais que allega em seu favor, resolve dar provimento ao seu recurso no sentido de ser elle incluido na lista de revisão dos jurados do termo de Bonito.— Communicou-se ao juiz de direito do Bonito.

— Ao presidente do Tribunal da Relação—Transmitto a V. Exc. afim de que sirva-se de dar o conveniente andamento, devolvendo-a opportunamente a inclusa carta rogativa expedida pelo juiz de direito da comarca de S. Thyrso, reino de Portugal, ás justiças desta capital, para avaliação de bens pertencentes ao inventario de D. Thereza Alves Ferreira.

— Ao commandante das armas interino.—De accordo com a indicação de V. Exc., em officio n. 183, de 29 do corrente designei o major do 2.º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferraz, para presidir a commissão da qual farão parte o ajudante interino do Arsenal de Guerra e o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda Luiz Emydio Pinheiro da Camara, que, de conformidade com o disposto no aviso circular do ministro da guerra de 23 de janeiro ultimo, tem de resolver definitivamente sobre o consumo dos reparos e mais utencilios pertencentes ao Forte do Buraco, julgado inserviveis pela commissão nomeada por esse commando, e de que tratam os inclusos papeis que vieram annexos ao citado officio. O que declaro a V. S., para seu conhecimento e afim de fazer constar ao referido major, devendo a alludida commissão reunir-se no Arsenal de Guerra no dia 3 de abril vindo ás 11 horas da manhã. - Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para os devidos fins, a inclusa copia do termo de contracto feito com Jovino Carneiro Machado Rios, para as obras de construcção do encanamento, deposito d'agua e outros complementares de que precisa o quartel do 2.º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao engenheiro militar.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. vinte e cinco officios contendo participações relativas ao exercicio de funccionarios dependentes do Ministerio da Justiça, que serão devolvidos logo que forem feitas as respectivas anotações n'essa Thezouraria.

D'ora em diante farei igual remessa no ultimo dia de cada mez, ficando por tal forma substituido o boletim judiciario.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da Agricultura, commercio e obras publicas, accusando o recebimento do officio de 20 de fevereiro ultimo, em que dei conhecimento da libertação dos escravos Desiderio e Prescilla, declara em aviso de 17 d'este mez, sob n. 7, que a referencia do peculio de 50$ pertencente aos dous escravos e alludida no aviso de 21 de julho do anno passado, resulta da informação que o ex-senhor dos ditos escravos, bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade, prestou no officio dirigido á Presidencia da provincia da Parahyba em 26 de maio d'este anno, e transmittida á respectiva Secretaria de Estado em 4 de junho seguinte; na qual dizia constar-lhe a existencia de tal peculio, dadiva de um padrinho.—Officiou-se n'este sentido ao presidente da provincia da Parahyba e juiz de direito de Iguarassú.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar, para que os cinco caixões contendo o terno de pesos e medidas do systema decimal, que se acham na Alfandega, destinados ao municipio de Quipapá, sejam entregues ao engenheiro Affonso Lustosa, como solicitou a respectiva Camara em officio de 20 do corrente.—Communicou-se á Camara Municipal de Quipapá.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. cópia do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicos, de 29 de fevereiro ultimo, sob n. 1, conforme pede no officio n. 2·2 de 29 do mez que hoje finda.

— Ao mesmo,—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, duas ordens do Thesouro Nacional, datadas de 17 e 18 do corrente, sob. ns. 54 e 55.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, e em additamento ao meu officio de 7 do corrente as inclusas receitas dos medicamentos e desenfectantes fornecidos por Ferreira Irmão & Carneiro para a barca allemã *Paulo.*

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando de communicação da intendencia da guerra de 20 do corrente, terem sido embarcados no vapor *Bahia*, chegado do sul, 4 caixões; 3 destinados ao 14º batalhão de infantaria e 1 a esse Arsenal, contendo os artigos mencionados no incluso conhecimento; assim o declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 26 de fevereiro ultimo n. 466, mande Vmc. pagar a M. T. Dias da Silva Junior a importancia de 180$, proveniente das assignaturas do *Jornal do Agricultor*, autorisadas por esta Presidencia á inspectoria da Instrucção Publica em 22 de outubro de 1880, e relativas ao corrente exercicio; certo de que n'esta data declaro á mesma inspectoria faça cessar a despeza com a assignatura d'aquelle jornal, em vista do estado precario das finanças da provincia.—Officiou-se n'este sentido ao Sr. director da Instrucção publica.

— Ao mesmo.—A' vista do que expoz o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em officio de 29 do corrente, n. 74, recommendo a Vmc. que mande entregar ao thesoureiro da mesma repartição a quantia de 168$860, afim de completar a de 700$ que foi solicitada para as despezas com os jardins no mez de fevereiro ultimo.—Communicou-se no engenheiro da Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia em officio de 29 do corrente, n. 324, recommendo a Vmc. que mande abonar as ajudas de custo a que tiverem direito o tenente ajudante Sigismundo Carlos de Arce, que foi em diligencia á cidade do Limoeiro e o alferes Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos, que tambem foi á mesma cidade afim de conduzir presos.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao juiz de direito de Bom-Jardim.—Sirva-se Vmc. de informar-me se o territorio da parochia de Serubim, creada pela lei n. 1,565, de 6 de junho de 1881, está todo comprehendido nos limites do 5º districto eleitoral da provincia.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Tacaratú.—Sciente, pelo officio de 11 deste mez, de haver Vmc. nesse dia, em audiencia previamente annunciado, declarado liberto, por conta da 5ª quota do fuddo de emancipação, o escravo menor Manoel, classificado pela respectiva junta, declaro-lhe que deve enviar á esta presidencia uma relação em duplicata, de que tracta o artigo 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872, organisada segundo o modelo do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880 e circulares desta presidencia de 19 de outubro de 1881 e 19 de maio de 1882.

Declaro-lhe outrosim, para que se observe opportunamente que não póde esse juizo conceder as libertações dos escravos classificados, sem que decorra o praso do artigo 34 do dito regulamento, depois que esta presidencia approvar a classificação feita; o que, a respeito dos ultimos trabalhos da dita junta teve lugar a 20 de fevereiro.

— A' junta classificadora de escravos de Gloria de Goitá e Páo d'Alho,—Para resolver sobre as classificações de que Vmcs. enviaram copia com officio de 17 deste mez, cumpre que informem se não ha nos dous municipios escravos menores de annos, nas condições da circular desta presidencia, de 18 de abril do anno passado, os quaes preferem a quaesquer familias e, na falta destes, escravas casadas com homens livres que tambem preferem a escravos casados com mulheres livres; de conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 26 de janeiro do dito anno, dirigido a presidencia da provincia de S. Paulo.

Outro sim informarão Vmcs., porque essa junta só se reunio a 1º de janeiro ultimo, e não a 7, como determinei, certos de que, nas futuras reuniões basta que nos editaes se marque o praso de 30 dias e não 60, para apresentação das declarações, por parte dos interessados.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta de classificação de escravos de Bezerros.—Approvo, por parecer regular, a classificação de que Vmcs. enviaram cópia com o officio de 18 deste mez, e determino que o collector geral membro dessa junta findo, o praso do artigo 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, promova o arbitramento do valor dos escravos libertandos, tendo muito em consideração o disposto na circular do Thesouro Nacional, de 16 de julho do anno passado, publicada no *Diario de Pernambuco*, de 21 de agosto seguinte.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta classificadora de escravos de Agua-Preta e Palmares.—Approvo as classificações de que Vmcs. enviaram cópias com o officio de 19 deste mez, recebido a 27, e recommendo terminantemente que findo o praso marcado no artigo 34 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, o collector geral membro dessa junta cumpra o disposto no artigo 37 do dito regulamento, tendo muito em consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de julho do anno passado, publicada no *Diario de Pernambuco*, de 21 de agosto seguinte.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta de qualificação de escravos de Iguarassú.—Approvo por estar de accordo com o que esta presidencia determinou no officio de .. deste mez, a classificação que Vmcs. enviaram por copia com o de 14 do mesmo mez, e determino que findo o prazo do artigo 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o collector geral, membro dessa junta, proceda ao arbitramento do valor dos escravos libertandos, tendo muito em consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, publicado no *Diario de Pernambuco* de 21 de agosto seguinte. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta de classificação de escravos de Ingazeira.—Approvo a classificação por copia, annexa ao officio de Vmcs. de 16 de janeiro deste anno, advertindo-lhes porém, afim de que se observe nas futuras reuniões dessa junta, que começados os seus trabalhos no dia designado por esta presidencia, e affixados editaes em que se convidem os senhores de escravos a apresentarem suas declarações no praso de 30 dias deverá ella funccionar pelo menos durante esse tempo e não como Vmcs. fizeram reunindo-se no dia 15, dando por findo todos os trabalhos no dia seguinte.

Outrosim, esgotado perante o juiz de orphãos o praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, deverá o collector geral, membro dessa junta, proceder de conformidade com o art. 37 de mesmo regulamento, tendo em vista a circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, publicada no *Diario de Pernambuco* de 21 de agosto seguinte. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal do Recife que fica approvada a arrematação dos alugueis das casas da Praça da Independencia, constantes de seu officio n. 20, a que respondo, de 19 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de que por essa Assembléa seja tomada na consideração que merecer, copia do officio em que o Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos allude o facto de haver construido á sua custa um trecho de uma estrada de Barreiro a Jacuipe, a entroncar na de Agua Preta, e a necessidade de construir-se o resto, attentos ás vantagens.

Outrosim, envio a V. S. copia das informações que a respeito prestou a Repartição das Obras Publicas em 29 de maio de 1982, em ratificação ao officio dessa Assembléa, de 19 do dito mez e anno, sob n. 236.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S, afim de ser submettida á consideração dessa Assembléa a inclusa proposta da Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. as petições de Maria Nicacia de Jesus Coelho e Luiza Candida de Albuquerque Jacome, com a informação em original, prestada pela director da Escola Normal. Assim respondo o seu officio n. 33 de 26 do corrente mes.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 11 de 10 do corrente, o requerimento de Antonio Domingues de Sant'Anna, com a informação n. 18, junta em original, prestada a respeito em 19, pela Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, os balanços com os respectivos documentos da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883, e os orçementos de 1884 a 1885, das Camaras dos municipios de Jaboatão e Goyana.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE ABRIL

Antonio Gonçalves de Oliveira, Vicente Ferreira de Araujo e outros. — Aguardem a concessão do credito pedido ao Ministerio da Guerra.

Bento Ferreira da Cunha. - Satisfaça a exigencia da Thesouraria de Fazenda.

Claudina Heleodoria de Jesus Bastos. - Indeferido.

Francisco Augusto Paes Barreto. - Sim.

Engenheiro Firmino Theotonio da Morada. Remettido ao Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Henriqueta Amelia de Menezes de Lyra. —Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Ignacio Francisco de Barros Leite. - Indeferido.

José Ribeiro da Fonseca Braga. —Nada ha que deferir, em vista da informução do Thesouro de 26 do corrente, da qual consta achar-se escripturado o debito, a que allude o supplicante.

João Francisco Teixeira. —Certifique-se.

Joaquina Maria do Espirito Santo. - Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Mesa regedora da Irmandade do Divino Espirito Santo. Concedo a autorisação solicitada com a clausula de serem prestadas no Thesouro Provincial as contas do producto, de que se tracta e do anterior, afim de ser entregue a importancia a que allude a supplicante.

Manoel José de Castro Vilella. —Providenciado.

Umbelino Ferreira do Nascimento. - Ao Sr. commandante do corpo de Policia para conceder baixa do servico de accordo com a informação prestada em officio n. 424 de hontem datado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 468.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, Pedro Ferreira da Costa, conhecido por Cabloco, por se achar pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Angelo Moreira, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 16 DE ABRIL

Costa & C. - Nada tem que deferir.

DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Francisco Moreira, pedindo licença para mandar correr o telhado, substituir traves do assoalho e tomar pequenos rebocos em a casa n. 26 á travessa do Pocinho. -Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Antonio Ferreira Praça, para abrir uma porta no oitão de seu predio 141 á rua do Marquez do Herval.—Pagos os direitos municipaes e a multa que lhe foi imposta, concede-se de conformidade com as posturas, tendo a porta que pretendo abrir 12 1/2 palmos de altura e 6 de largura.

Antonio da Costa Ribeiro, para substituir terça, retelhar, encanar as aguas pluviaes e fazer parapeito em sua casa n. 31 á rua das Larangeiras.—Pagos os impostos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Commendador Antonio José de Magalhães Bastos, para collocar taboas nas varandas do predio n. 81 á rua do Duque de Caxias. — Pagos os direitos municipaes e de conformidade com as posturas em vigor, concede-se.

Camerino Rodrigues Collaço, para correr o telhado substituindo madeira da coberta da casa de taipa n. 44 á estrada do Arraial, bem como substituir por pilares os esteios que sustentam as traves, rebocar o oitão, fazer passeio no mesmo oitão, elevar a frente posterior a altura da frente anterior, assentando rotulas nas portas.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Francisco Antonio Alves Mascarenhas, para mandar tomar goteiras em a casa n. 24 ao Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella. - Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Fabio de Albuquerque Gama, para edificar uma casa de taipa na estrada de Belem, terreno contiguo a capella do mesmo nome.

O Sr. engenheiro em suas informações que são dadas a Camara não pode declinar para ella.

O commissario é só quem pode declinar quando julgar que o negocio deve ser decedido pela Camara.

Em face do art. 98 da lei n. 1,129, de 29 de julho de 1873, indefiro a pretenção do supplicante.

Francisco dos Santos Moreira, replicando pede reconsideração do despacho exarado na sua anterior petição, que se refere a reedificação de suas meia-aguas ns. 1. 3 e 5 a travessa do Prata. - Não tem lugar o que requer o supplicante por ser contrario as posturas em vigor.

Henrique José Ferreira do Nascimento, pedindo licença para reparar a frente e substituir a cumieira de sua casa de taipa sita á travessa do Malunguinho freguezia de Afogados. — Pagos os direitos municipaes e de conformidade com as posturas, concede-se.

Heliodoro de Aquino Fonseca, para tomar as goteiras existentes em seu predio n. 10 á rua do Duque de Caxias e as que apparecer possam.—Concede-se.

José Pereira de Carvalho, para tomar goteiras em os predios ns. 1, 3 e 9 á rua de Pedro Affonso. —Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, para substituir madeira e reparar a parte do reboco da frente de sua casa n. 80 á rua do Pharol.—De conformidade com o parecer do engenheiro e observadas as posturas, concede-se.

José de Souza Braz, para retelhar á sua casa n. 39 á rua do Visconde de Pelotas.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

João Baptista do Esprito Santo, para fazer um telheiro de taipe em seu terreno sito á rua Imperial n. 268.—Não tem lugar o que pede o supplicante por ser contrario as posturas.

Manoel de Souza Tavares, para tomar goteiras em a casa n. 90 á rua Imperial.—Limitando-se as que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Maria Clementina Machado Lima, replicando declara que pretende fazer a frente e substituir a cumieira da casa n. 256 e substituindo tambem uma terça da de n. 273, sita a estrada que vai ter a Jaboatão, para o que pede licença. — Pagos os direitos municipaes, concede-se, de conformidade com as posturas em vigor.

Manoel Fernandes Velloso, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, para tomar pequenos rebocos, goteiras e reparar as calçadas dos predios ns. 5 ao cães da Alfandega, 1 á rua da Madre de Deus 3 e 5 á travessa da praça Pedro I, freguezia do Recife; 10 á travessa do Prata, freguezia de S. José; 31 á rua estreita do Rosario freguezia de Santo Antonio. — Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Ricardo José Gomes da Luz, para mandar concertar as pestanas das janellas de sua casa n. 13 á rua de Paysandú, freguezia da Boa-Vista.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com as posturas, concede-se.

Victoriano Antonio do Sacramento, para correr o telhado da casa n. 28 á rua da Ponte Velha.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Pelo Sr. Dr. Osorio, vereador commissario de policia:

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a Lourenço Ribeiro & C. a taverna sita á rua de Pedro Affonso n. 6.—Sim.

Gomes & C., para estabelecerem-se com deposito de seccos na casa n. 14 sita ao largo da Penha.—Sim.

Guilhermina & C., para estabelecerem-se com loja de barbeiro no pavimento terreo do predio n. 133 á rua de Marcilio Dias, sem que fique responsavel por qualquer debito referente ao mesmo predio.—Sim.

João Carlos Borges Leal, para vender refrescos em seu deposito de cigarros sito á rua da Penha n. 6, sem que fique sujeito a qualquer outra contribuição, visto já ter pago sobre o valor locativo. —Deferido.

Joaquim Domingues Poças, pedindo que se dê baixa em um dos tres viveiros que em seu nome collectaram, visto ser possuidor de dous e estes sitos no lugar Giquiá, freguezia de Afogados.—Deferido, em vista da informação do fiscal.

Jeronymo Ferreira Pinto, para abrir um estabelecimento de compra e venda de livros na loja do predio n. 54 B. ao largo de Pedro II.—Sim.

Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas, pedindo que se dê baixa em dous viveiros, visto o terem collectado como possuidor de tres, quando é apenas de um, e este sito ao Aterrinho do Giquiá, freguezia de Afogados. — Deferido, em vista da informação do fiscal.

Primitivo Rodrigues de Freitas e Albuquerque, para abrir um armazem de carne de xarque na rua de Pedro Affonso n. 76. - Sim.

Ramos Filhos & C., pedindo que n'esta firma seja collectado o estabelecimento de pastellaria que compraram a Guimarães & C., e é sito á rua da Assumpção n. 6 A.—Sim.

— 30 —

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Anna Monteiro da Costa e Silva, pedindo licença para que canalise-se gaz para a casa n. 43 á rua do Barão de S. Borja.—Sim.

Francisco Xavier de Lima, pedindo que em seu nome seja collectado o estabelecimento de taverna sito á praça da Capim n. 149, freguezia de Afogados, o qual comprou a Sigismundo Lopes da Matta.—Sim.

Manoel Rodrigues, para estabelecer-se com taverna na casa n. 62 A á estrada nova de Caxangá, freguezia de Afogados, declarando que não se responsabilisa por qualquer outro debito que possa existir referente á mesma casa.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Isabel Ignacia de Gusmão Villela, communicando que vai mandar concertar o telhado da casa n. 23 á rua do Marquez do Herval.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de maio de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

Teve alta:

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

ACTA DA REUNIÃO EM 9 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, presentes os Srs. Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello e Luna Freire Junior, o Sr. presidente havendo convidado o Sr. Pereira de Lyra para occupar a cadeira de 2º secretario, declarou não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal do Recife com os documentos relativos ao orçamento da receita e despeza da mesma Camara para o exercicio de 1884 a 1885.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo as informações relativas á prisão e livramento dos subditos allemães A. Schiebel e Edwige Seiebel.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Paulina Marcelina de Almeida.— Ai quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia fica sciente de ter sido nomeado 2º official da secretaria desta Assembléa o capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Inteirada.

Uma petição de Carolina Soido de Barros Falcão, professora particular em Limoeiro, requerendo ser considerada no quadro das professoras effectivas.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Anselmo Francisco de Salles Dutra, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa da idade que lhe falta para matricular-se em dita Escola.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

ACTA DA REUNIÃO EM 12 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOÃO AUGUSTO DO REGO BARROS

Aos dez minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Ar-

ruda Falcão, João Augusto, Juvencio Mariz e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que não havia sessão.

Serviram do 1º secretario o Sr. Alfredo Correia e de 2º o Jr. Arruda Falcão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o requerimento de Henrique Ross das Mercez Jansen.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal do Bonito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da Camara Municipal de Limoeiro, remettendo uma proposta de posturas municipaes.—A' commissão de posturas.

Um abaixo assignados de moradores na cidade de Caruarú e irmãos mesarios da irmandade de Nossa Senhora das Dôres, requerendo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Uma petição de Galdino Antonio Soares, dono de uma casa de taipa no Brejo, do Poço da Panella, requerendo ser eliminado do quadro dos devedores da fazenda provincial.—A' commissão de orçamento.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

28ª SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltrão, Erminio Coutinho, Arruda Falcão, Drummond Filho, Maximiano Duarte, Antonio Correia, e Alfredo Correia.

Faltaram os Srs. SantosPinheiro, Luna Freire Junior e João Alves.

São lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 8 e das reuniões de 9 e 12 do corrente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo uma informação do Thesouro Provincial a respeito das vagas existentes nas repartições provinciaes.—A quem fez a requisição.

Outro da camara municipal do Brejo pedindo a suppressão do districto de paz de Tabocas, sendo o seu territorio reunido ao districto da cidade.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro da mesma, pedindo que seja modificada a lei n. 1,195.—A' commissão de posturas.

Outro da de Limoeiro, pedindo que sejam feitos os reparos de que precisa o edificio que serve de cadeia, de casa de camara e audiencias, bem como a construcção de um aponte sobre o riacho Carrapicho e outra sobre o riacho Duas Pedras.—A' commissão de obras publicas.

Um abaixo assignado de moradores da cidade de Caruarú pedindo a canalisação de agua potavel para alli.—A' commissão de petições.

Uma petição de José da Silva Maia requerendo o abate de 294$000 que deve á camara municipal de Gamelleira.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Preciano Themudo Lessa, requerendo a admissão de seu filho menor Vicente, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições

Outra de Julio Soares de Azevedo requerendo ser nomeado para o lugar vago de carteiro na secretaria desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Digna de Santa Rosa, professora da Encruzilhada do Rosarinho, requerendo a gratificação de merito por contar mais de 15 annos de serviços.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João da Silveira Borges Tavora requerendo a decretação de uma verba destinada a erigir-se um monumento á memoria do conselheiro Francisco de Paula Baptista.—A' commissão de petições.

Outra de Anna Francisca do Rego Barros, professora de Agua Preta, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Maria Joaquina dos Santos requerendo ser nomeada professora publica.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido e posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« N. 91.—A commissão de fazenda de orçamento provincial, tendo presente a petição em que Francisco de Paula e Silva, pede que se lhe pague a quantia de 60$000 de aluguel de sua casa na freguezia do Poço da Panella que servio de quartel ao destacamento alli existente no periodo decorrido de janeiro a junho de 1881, e verificando que não está provado com documento algum essa divida; é de parecer que seja ouvido o inspector do Thesouro Provincial sobre a mesma petição.—*Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 73.—Art. 1º E' approvado como regulamento interino da Camara Municipal de Aguas-Bellas os dez primeiros artigos e respectivos paragraphos do original remettido pela mesma Camara, addicionando-se-lhe como paragraphos ao ultimo artigo os artigos 73, 74, 75, 76, das posturas enviadas tambem pela referida Camara.

Art. 2º. Os demais artigos, constantes do original acima referido constituirão posturas para o referido municipio, excepção feita dos artigos 31 a 34 inclusive, que passarão a fazer parte do regulamento do cemiterio d'aquella villa e supprimidos os artigos 71 e 72 por conterem medidas vexatorias inaceitaveis.

§ unico. As penas cominadas nas posturas municipaes de Aguas-Bellas constituirão unicamente em imposições pecuniarias, que não poderão exceder da quantia de 30$ na primeira infracção e o dobro na reincidencia.

Art. 3.º E' approvado o regulamento expedido pela Camara Municipal de Aguas-Bellas para o cemiterio publico da mesma villa, addicionando-se-lhe onde melhor convier os artigos 31, 32, 33 e 34 inclusive, formulados como posturas pela mesma Camara e que pendem de approvação desta Assembléa.

Art. 4º, Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 14 de abril de 1884.—*Paulo de Oliveira.—João Baptista do Amaral Mello.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.*

N. 74.—Art. 1º. O presidente da provincia mandará construir tres pontes sobre o rio Cruangy, nas tres entradas da povoação do mesmo nome.

Art. 2º. Para essa obra se poderá despender até 10:000$.

Art. 3º. A obra será feita por arrematação ou administração.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 14 de abril de 1884.—*Nilo de Miranda.*

N. 75.—Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir pontes, pontilhões e bombas na estrada de rodagem que vai da cidade de Palmares á colonia soccorro.

Art. 2º. Para esses melhoramentos poderá despender até a quantia de 12:000$.

Sala das sessões em 14 de abril de 1884.—*Aristharco Lopes.—B. de Nazareth.*

N. 76.—Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a instrucção publica, revendo as leis e regulamentos respectivos.

Art. 2º. Por esta occasião serão alteradas as entrancias, supprimidas as cadeiras desnecessarias, regulados os vencimentos do modo que melhor convenha ao desenvolvimento e serviço do ensino publico.

Art. 3º. Em igual occasião poderão ser nomeados, pelo presidente da provincia, professores para as cadeiras vagas e que não se supprimiram.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 14 de abril de 1884.—*Amaro Fonseca.=P. de Lyra.—José Maria.*

N. 77.—Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a repartição das obras publicas provinciaes, dando-lhes melhor organisação e tudo o que entender necessario e util ao perfeito desenvolvimento do serviço.

Art. 2º. Por esta occasião serão dimittidos ou aposentados os empregados que por inepcia ou doença não se prestem ao fiel cumprimentos de seus deveres.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 14 de abril de 1884.—*Amaro P. da Fonseca.=P. de Lyra.—J. Maria.*

N. 78.—Art. 1º. As licenças só poderão ser concedidas aos funccionarios provinciaes, que forem effectivos e estejam no exercicio de seus cargos, ou por molestia provada, ou por qualquer outro motivo justo e attendivel.

§ 1º. A licença concedida por motivo de molestia dá direito á percepção do ordenado até 6 mezes e da metade do ordenado por mais de 6 mezes até 12 e d'ahi em diante sem vencimento algum.

§ 2º. A licença concedida por outro motivo importa o desconto da quarta parte do ordenado até tres mezes, da metade até seis e das tres quartas partes por mais de seis até nove mezes.

§ 3º. Em nenhuma hypothese a licença dará direito á percepção da gratificação do exercicio.

§ 4º. Ao funccionario que só perceber gratificação, ou cujo vencimento fôr de uma só natureza, serão applicadas as regras antecedentes; considerando-se ordenado duas terças partes de seus vencimentos.

Art. 2º. Esgotado o tempo de um anno maximo, dentro do qual podem as licenças ser concedidas com ordenado, nos termos dos §§ 1 a 4, só se concederá nova licença com ordenado ou parte delle, depois que tiver decorrido um anno contado do termo da ultima.

Art. 3º. Ficará sem effeito a licença, se o funccionario que a tiver obtido não entrar no goso della dentro do praso marcado na respectiva portaria.

Art. 4º. Ainda quando apresente parte de doente, não tem direito a vencimento algum o funccionario que depois de findo o praso da licença, permanecer fóra do exercicio do lugar, embora sejam justificadas as faltas que der

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 14 de abril de 1884.—*Aristarcho Lopes.=José Maria.—Lourenço de Sá.—Pereira Lyra.—Amaro Fonseca.—Juvencio Mariz.—B. de Nazareth.—A. Falcão.*

E' lido e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes, se informe quantas portarias expedio o ex-presidente da Camara Municipal do Recife ao ex-administrador do Cemiterio de Santo Amaro, no dia seguinte ao em que tomou posse a actual Camara e quaes os objectos sobre que versaram essas portarias.

Sala das sessões, 26 de março de 1884.—*José Maria* ».

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente—Puz em discussão o requerimento que acabou de ser lido, porque elle era um dos mais antigos. Na mesa existem dous requerimentos, ambos com a mesma data de 26 de março: um firmado pelo nobre deputado que acaba de sentar-se e outro firmado pelo nobre deputado o Sr. José Maria, São, pois, dous requerimentos da mesma data; pondo eu em discussão o do Sr. José Maria, não infringi o regimento.

Continúa, portanto, em discussão o requerimento do Sr. José Maria.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—E' certo, Sr. presidente, que o *gato escaldado d'agua fria tem medo.*

Eu não posso esperar, que o meu direito de apresentar e discutir requerimentos seja mais respeitado do que o do meu illustre collega e amigo, deputado pelo 1º districto; portanto, para evitar questão, peço a V. Exc. que se digne enviar-me os meus requerimentos, afim de, no espaço de 15 minutos, copial-os e fazel-os publicar na imprensa.

O Sr. Presidente—Opportunamente o nobre deputado será satisfeito. Mas agora não posso interromper os trabalhos da Assembléa.

O Sr. Democrito—Creio que V. Exc. não comprehendeu bem o meu pedido. Eu não me interesso mais pela discussão dos meus requerimentos; dou-me por vencido, ainda que não cesse de reclamar quando se me offerecer occasião. O que eu quero agora, é que V. Exc. mande-me os meus requerimentos, afim de copial-os aqui mesmo na bancada, para fazel-os publicar na imprensa, e acautellar assim melhor os meus direitos.

O Sr. Presidente—Opportunamente V. Exc. será satisfeito.

O Sr. Democrito—Então sento-me, e fico esperando os meus requerimentos.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria.

Ninguem pedindo a palara é encerrada a discussão, e posto á votos o requerimento é approvado.

O Sr. Olympio Marques manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 10 minutos para offerecer um requerimento de informação acerca da denuncia dada em uma publicação simi-official no *Jornal do Recife* de 20 de março findo, sob o titulo *Partido Liberal*, no sentido de que, durante uma das proximas administrações passadas converteu-se o palacio da Presidencia em casa de concussão (balcão simuniaco). Sala das sessões, 5 de abril de 1884.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Presidente—O nobre deputado comprehende bem que não posso sujeitar este requerimento á votação da casa, porquanto elle tem a data de 5 de abril, e o que era urgente então deixou de sel-o agora.

O Sr. Olympio Marques—Se V. Exc. quer que a date de hoje mande-me o requerimento.

O Sr. Presidente—V. Exc. em outra occasião apresentará o seu pedido de urgencia; não posso, porém, sujeitar este á decisão da casa porque tem a data de 5 de abril; por isso considero-o prejudicado.

O Sr. Olympio Marques—Se tem a data de 5 de abril é porque estava na minha algibeira, mas posso datal-o de hoje.

O Sr. Presidente—V. Exc. de outra vez apresentará outro requerimento, mas este não posso aceitar porque tem a data de 5 de abril.

O Sr. Olympio Marques—Então Sr. presidente, vou fazer já o meu requerimento de urgencia.

O Sr. Presidente—V. Exc. apresentará o seu requerimento em outra occasião; agora continúa em discussão o requerimento mesmo de V. Exc., apresentado em 26 de março.

Continúa a discussão do seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia, informe o Dr. chefe de policia o motivo porque foi sem a menor formalidade, cercada, varejada a casa do Dr. Paulo de Oliveira, muito digno vice-presidente d'esta Assembléa, na noite de 21 do corrente; bem como porque foi cercada e varejada a casa da rua do Araujo (Visconde de Pelotas) n. 1, á meia noite de um dos dias passados; Que se inste pelas informações pedidas na sessão de 13 acerca do que occorreu com o juiz de paz do Poço. Recife, 26 de março de 1884.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 28 d'este anno.

O Sr. Aristarcho Lopes—Se não fosse estylo, Sr. presidente, justificar-se os projectos apresentados n'esta casa, eu não viria, por certo, a esta tribuna encarecer a necessidade da medida proposta, como um meio de attender-se ás justas aspirações da lavoura e tambem de determinar a prosperidade da nossa provincia.

Na qualidade de agricultor, se bem que não tenha a honra de representar um districto agricola, eu não podia deixar de propor alguma medida em favor da agricultura, que se me afigura, entre nós, o que era o monte Atlas da fabula: — *é ella o gigante que carrega em seus hombros o peso enorme das despezas d'este vasto paiz.* (Apoiados.)

Urge, Sr. presidente, tomarmos providencias energicas no intuito de salvarmos a nossa provincia seriamente ameaçada pela decadencia visivel da lavoura! (Muitos apoiados, muito bem.)

Eu espero que esta illustrada Assembléa, composta na sua maioria de illustres representantes da agricultura, não crée embaraços ao projecto em discussão, que visa melhoramentos reaes da provincia e que póde fazer sustar o descalabro financeiro de que estamos ameaçados. (Apoiados.)

Com effeito, Sr. presidente, a situação da lavoura é a mais triste, a mais deploravel possivel (apoiados); a sua attitude hoje é a da legitima defeza: aggredida de todos os lados, a sua força de resistencia é insufficiente para garantir os seus incontestaveis direitos. (Muito bem e apoiados.)

De um lado, nota-se a falta de garantias pela nossa má organisação policial, de forma que não se pódé evitar, nas circumstancias actuaes, os repetidos furtos de animaes e até mesmo de productos agricolas. (Apoiados.)

O Sr. Amaro—(Muito bem.)

O Sr. Aristarcho—Já seria tempo de cuidar-se de uma policia rural que viesse offerecer aos homens do trabalho, a aquelles que procuram no seio da terra os grandes elementos de prosperidade do paiz, as garantias de que precisam, a paz necessaria ao seu desenvolvimento e prosperidade. (Apoiados.)

De outro lado, observa-se a deficiencia de transportes commodos, de maneira que muitas mercadorias deixam de vir aos centros consumidores, porque o custo do frete lhes absorve o seu justo valor. (Apoiados.)

N'estas condições, comprehende-se, Sr. presidente, o grande prejuizo que tem o agricultor das zonas mais remotas da provincia, e o prejuizo d'esta, pela diminuição na permuta de mercadorias que naturalmente seriam exportadas se porventura viessem á esta praça. (Apoiados.)

O Sr. Antonio Correia— Antes de tudo é preciso fazer-se dinheiro.

O Sr. Aristarcho — Eu responderei a V. Exc. demonstrando que o meio de fazer-se dinheiro é procurar-se o augmento da producção, adoptando-se medidas de alcance economico, como aquella que proponho no projecto em discussão. (Apoiados e apartes.)

Um Sr. Deputado—Apoiadissimo.

O Sr. Aristarcho—Além d'isto, Sr. presidente, as nossas estradas de ferro, que deviam facilitar o transporte dos productos agricolas, offerecem, pelas suas elevadas tarifas, o triste espectaculo de não resistirem á competencia da conducção em costas de animaes! (Muitos apoiados.)

Vozes—E' verdade.

Um Sr. Deputado — Por exemplo, a estrada de ferro de Limoeiro.

O Sr. Aristarcho — Ha, tambem, em nossas vias-ferreas abusos que convém evitar! Além dos preços elevados das suas tarifas. não offerecem ellas a segurança que era de esperar; muitas vezes mercadorias despachadas são defraudadas no decurso das viagens. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Nazareth—E' exacto. V. Exc. vai muito bem.

Um Sr. Deputado—V. Exc. defende a lavoura: ella lhe saberá agradecer. (Apoiados.)

Outro Sr. Deputado—E accrescente muita demora nas estações.

O Sr. Aristarcho—Luta, tambem, a lavoura, Sr. presidente, com grande falta de capitaes para a cultura dos nossos fertilissimos terrenos. A usura do agiota absorve rapidamente o pouco lucro da colheita, e, muitas vezes, até as proprias propriedades ruraes! (Muito bem, apoiados.)

O Sr. Visconde de Tabatinga — Poucas vezes, não; é sempre.

O Sr. Aristarcho—E como se esses males não fossem sufficientes, accrescidos já pela molestia da canna, já pelas irregularidades das estações e já pela baixa continuada no preço dos nossos assucares, temos ainda na téla a grande questão do elemento servil, cuja marcha rapida e precipitada vai prejudicando o nosso credito externo e anarchisando o regimen do trabalho nos nossos engenhos.

Um Sr. Deputado — Desorganisando-o completamente.

O Sr. Visconde de Tabatinga Matando a agricultura.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Aristarcho—Eu, Sr. presidente, aproveito a occasião para me declarar francamente emancipador; mas eu quero a reforma do elemento servil muito meditada, calculada, opportuna e convenientemente feita, sem que d'ahi resultem abalos profundos, prejuizos sensiveis, a morte e decomposição da agricultura, unica fonte de riqueza de que dispomos.

Uma Voz—V. Exc. vai perfeitamente bem.

O Sr. José Maria—Está tudo muito meditado e calculado.

O Sr. Aristarcho — Eu penso, Sr. presidente, que não é necessario abolir, mas sim transformar as nossas instituições de accordo com a aspiração da nossa sociedade. (Apoiados.)

O Sr. Amaro—Apoiado, muito bem.

O Sr. Aristarcho—Eu desejo que se faça essa reforma, mas depois de tomadas as medidas preventivas, e em occasião opportuna, sem que ella produza estremecimentos no corpo social. (Muito bem.)

O Sr. José Maria—E' abolicionista das kalendas gregas.

O Sr. Aristarcho—Não faço praça de patriotismo com sacrificio dos interesses sagrados de minha patria.

(Ha um aparte do Sr. José Maria.)

O Sr. Aristarcho—Vou mostrar que V. Exc. não é mais patriota do que eu e do que aquelles que pensam commigo.

O Sr. José Maria — Mas para que isso? Para que está fallando em patriotismo?

O Sr. Aristarcho — Porque V. Exc. fez praça de patriotismo, pronunciando-se pela abolição immediata, sem indemnização, com sacrificio de todos os interesses pujantes da nossa provincia.

O Sr. José Maria — Nunca me vio fazer praça de patriotismo nem estar especulando com escravos.

O Sr. Aristarcho — Eu não disse que V. Exc. estava especulando com os escravos; V. Exc. comprehenda o que eu digo.

O Sr. José Maria—V. Exc. não me ouvio pregar abolicionismo sem indemnização.

O Sr. Aristarcho—Creio que aqui, em uma das sessões passadas.

O Sr. José Maria—Quem disse isso a V. Exc?

O Sr. Aristarcho—Foi o que comprehendi das suas proprias palavras n'este recinto.

O Sr. José Maria—Não pode dizer isto porque ainda não me manifestei n'este sentido.

O Sr. Aristarcho—Então felicito a V. Exc.

O Sr. José Maria—Não ouvio ainda manifestar-me n'esse sentido; só se sonhou.

O Sr. Aristarcho—Não sonhei, apenas deduzo dos principios estabelecidos por V. Exc., a conclusão que acabo de enunciar.

O Sr. José Maria—Ainda não me ouvio discutir esse assumpto.

O Sr. Aristarcho—Já, e d'aqui da tribuna.

O Sr. Olympio Marques—Ainda outro dia.

O Sr. José Maria—Não senhor, isso foi porque eu fazia questão em a Assembléa Provincial de Pernambuco se fizesse representar n'uma festa de liberdade..

Um Sr. Deputado E não deu conta a Assembléa da sua commissão.

O Sr. José Maria—Porque não era necessario, mas eu e meus companheiros de commissão estivemos lá e assignamos os nossos nomes no livro de ouro. O que eu então quiz foi que a Assembléa Provincial de Pernambuco se fizesse representar, como fez, em uma festa de liberdade.

O Sr. Olympio Marques—Não foi a Assembléa.

O Sr. José Maia—Foi, sim senhor.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Aristarcho—Eu, Sr. presidente, declaro que não posso aceitar reformas senão pela acção dos poderes publicos, pelos meios legaes. Penso que as reformas devem ser applicadas com acerto, e no momento mais favoravel, na justa proporção das necessidades sociaes.

(Apoiados, muito bem).

Um Sr. Deputado—V. Exc. despreze os apartes: V. Exc. vai muito bem; está illustrando a discussão.

O Sr. Aristarcho—Sem que se tenha estudado devidamente a situação de um povo, as suas tradições, o seu caracter, os seus habitos e a sua cultura não se pode realisar uma grande reforma, sem que appareça muitas vezes terriveis reacções. (Apoiados).

E' demais, Sr. presidente, como poder-se-ha realisar uma grande reforma como a do elemento servil, sem que tenhamos, siquer, uma lei de locação de serviços que garanta a permanencia de trabalho livre?

E' necessario nos prepararmos com urgencia, para não adiarmos por mais tempo essa aspiração do paiz.

(Apoiados e apartes).

E ao formular o projecto que occupa a attenção da casa, tive em vista, estabelecendo a divisão do trabalho, cooperar por esse meio para a realisação d'essa idéa que adopto, mas sem prejuizo da nossa lavoura.

O Sr. José Maria — Quando quer que estejamos preparados? Quando se cogita disto?

O Sr. Antonio Correia — Quando teremos governo?

(Ha outros apartes).

O Sr. Aristarcho (para o Sr. Alfredo Correia) —Temos governo e elle tem dado provas da sua moderação, intelligencia e criterio predispondo os meios de realisar a extincção do elemento servil, sem occasionar grandes prejuizos.

O Sr. José Maria—De duas uma, ou o governo não quer a abolição ou ou não tem cogitado da materia ou o governo a quer e então já chegou ao resultado pratico.

O Sr. Aristarcho—O governo quer a emancipação, e está preparando os meios d'esta grande reforma.

O Sr. Amaro—Apoiadissimo.

O Sr. José Maria—Que reforma difficil que está em incubação á 50 annos.

O Sr. Aristarcho—Admira que V. Exc. dê esse aparte. A Inglaterra, esse paiz modelo pelo senso pratico que o rege, levou um seculo para effectuar essa reforma; e, portanto, não é de admirar que nós que não temos ainda uma lei sobre locação de serviços siquer, estejamos ainda embaraçados na realisação d'essa medida.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—A Inglaterra, meu collega, é um paiz exemplar: é elle que offerece os bonitos exemplos do respeito ao direito do cidadão, e da verdadeira garantias ás propriedades individuaes. (Apartes).

O Sr. Olympio Marques—E o nobre deputado podé accrescentar que a Inglaterra agora mesmo acaba de transigir com a escravidão no Egypto.

O Sr. Aristarcho—Mas, Sr. presidente, eu não venho discutir a questão do elemento servil; não venho indicar os meios de realisar-se essa grande reforma. Como directamente interessado na ordem publica e na prosperidade da minha provincia, não posso me obstar de manifestar-me incidentemente n'esta grande questão, que actualmente preoccupa o espirito publico.

Quero simplesmente demonstrar a conveniencia de adoptar-se a medida que proponho n'esse projecto, porque penso que ella trará vantagens incontestaveis e satisfará a justa aspiração dos nossos agricultores. (Apoiados).

Com effeito, os engenhos centraes organisados por associações agricolas asseguram vantagens que não podem offerecer essas emprezas levantadas por capitaes estrangeiros, que visam apenas o lucro proveniente da garantia de juros que lhe dá o governo. (Apoiados).

Espero, Sr. presidente, demonstrar que o melhoramento de que cogita o projecto, não só trará como consequencia o augmento da nossa cultura como, tambem, a independencia do agricultor que não terá mais necessidade de grandes capitaes para a manutenção de suas fabricas e para as pesadas despesas na epocha das moagens. (Apoiados

Na verdade, Sr. presidente, facilmente comprehende-se que não tendo mais o agricultor os trabalhos da colheita, é naturalmente levado a augmentar a sua cultura, não só porque tem desapparecido o receio de não colher, em tempo opportuno, as suas safras, como porque dedicando-se exclusivamente a um ramo de trabalho a sua actividade se torna mais proficua e a sua fiscalisação se opera com incontestavel facilidade. (Muitos apoiados).

Quando mesmo não me fosse possivel demonstrar com as considerações que venho de fazer a vantagem dos engenhos centraes, eu poderia com exemplos frisantes levar a convicção ao espirito d'esta Assembléa de que a producção augmenta, a fortuna se desenvolve e a prosperidade se manifesta nos lugares onde essas medidas se teem realisado. (Apoiados). Não é, pois, sem fundamento, quando asseguro que o projecto visa um medida de elevado alcance economico, sendo de suppor que nenhum onus trará aos cofres provinciaes. (Apoiados).

O Sr. Amaro— V. Exc. está discutindo perfeitamente bem.

O Sr. José Maria— Isso é outra cousa. V. Exc. discuta por esse lado que nada direi.

O Sr. Aristarcho— Eu discuto o projecto por todos os lados.

O Sr. José Maria— Mesmo porque eu não queria modificar o juizo que faço de V. Exc. Como liberal adiantado não pode deixar de ser abolicionista.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. pode formar de mim o conceito que bem lhe parecer, mas affiance-lhe que não é mais adiantado que eu. Apenas não sou anarchista.

O Sr. José Maria— Nem eu disse isto.

O Sr. Aristarcho — Já declarei que aceito a reforma, porem sem prejuizo e realisada pelos meios legaes, pelos poderes publicos.

O Sr. José Maria— Fica isto para as kalendas gregas.

O Sr. Aristarcho A não ser assim, teremos a anarchia, a perturbação da nossa sociedade, o elemento revolucionorio e é justamente o que devemos evitar.

O Sr. José Maria— V. Exc. não vio o que fez o Ceará, pacificamente? houve alli revolução, houve sangue, houve perturbação da sociedade?

Um Sr. Deputado—V. Exc. não applaude sinceramente o Ceará.

O Sr. Alfredo Correia — O Ceará vendeu primeiramente todos os seus escravos para depois libertar o municipio.

O Sr. Visconde de Tabatinga— Esta é que é a verdade.

Um Sr. Deputado— Não irrogue essa censura ao Ceará.

Outro Sr. Deputado— Dizem que vendeu até a ingenuos.

Uma voz— E' falso! E' uma injuria!

O Sr. Meira— Digam o que quizerem mas a libertação do municipio é um facto glorioso para o Ceará, muitissimo glorioso. Esta é a minha opinião.

O Sr. Presidente— Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. deputado Aristarcho Lopes.

O Sr. Aristarcho — Dizia eu, Sr. presidente, quando fui interrompido pelos nobres deputados, que a medida do projecto era altamente economica e que não era provavel que trouxesse gravame aos cofres provinciaes.

Com effeito, são incontestaveis os factos que me levam a fazer semelhante affirmação. V. Exc. Sr. presidente, conhece o quanto é rica a nossa provincia no cultivo da canna. Em todo o imperio não ha ponto onde ella se desenvolva com tanta vantagem como aqui em Pernambuco. E, partindo deste principio, podemos concluir que augmentando-se o cultivo, e havendo o zelo que é de esperar dos nossos honrados agricultores, os engenhos centraes darão desde a primeira safra dividendo vantajoso aos seus accionistas. (Apoiados)

A garantia de juros se tornará meramente nominal, ao passo que com o augmento da producção lucrará a provincia maior somma de impostos de exportação, e até de importação, pela maior permuta de mercadorias, (Muito bem).

Procurarei, tambem, Sr. presidente, fortalecer a opinião que ennuncio, com dous exemplos brilhantes que nos offerece a provincia do Rio de Janeiro. Não ignoram os meus illustrados collegas que n'essa provincia a canna não floresce com a mesma vantagem que aqui, alem disso, a sua qualidade é muito inferior quanto a densidade do caldo; entretanto, os engenhos centraes que alli se teem fundado estão em condições de prosperidade, fornecendo regularmente aquelle mercado, que, até então, era abastecido por nossa provincia.

Ora, Sr. presidente, se no Rio de Janeiro os resultados são tão vantajosos, o que não é de presumir dos engenhos centraes entre nós?

(Apoiados. Cruzam-se diversos apartes.)

Para remover qualquer duvida do espirito dos nobres deputados trouxe dous relatorios, um do engenho central de Quissamã, que tendo obtido do governo geral a garantia de juros para facilitar as suas operações de credito, renunciou essa garantia, da qual jamais se utilisou; e o outro da fabrica central de Barcellos, cuja prosperidade, tambem, é incontestavel.

Devo observar, Sr. presidente, que o engenho central de Quissamã, apezar do seu enorme capital realisado de 1,986:929$534, tem na safra de 1882 a renda bruta de 999:131$840, o que attesta o seu florescimento.

Se essa illustre Assembléa quizer verificar a renda liquida da empreza n'esta safra, eu lhe offereço esse relatorio (mostrando) d'onde se vê que tem ella a seu credito a quantia de 312:476$810.

Devia, pois Sr. presidente, os accionistas terem percebido juros superiores a 16 % sobre os seus capitaes realisados.

Eu não conheço exemplo mais animador, e, em face delle, venho pedir medida identica para a lavoura da minha provincia!

O engenho central de Barcellos, cujo capital realisado é de 600:000$ liquidou na sua terceira safra a quantia de 61:068$600, podendo, d'esse modo, dar o dividendo de 10 e 3/4 % sobre o seu capital.

Não tenho todos os relatorios d'essa empreza e esses que aqui apresento me foram graciosamente offerecidos por um amigo, partidario de semelhantes melhoramentos.

Eu creio que essas provas que offereço aos meus illustres collegas servirão, quando nada, para apagar-lhes o receio do pagamento de juros por parte da provincia.

Mas, Sr. presidente, ainda mesmo quando a provincia pague esses juros, que espero garantirá, qual o mal que d'ahi pode advir?

Não lucrará ella pelo augmento da producção, pelo accrescimo da exportação e importação? (Muitos e repetidos apoiados.)

E, alem disso, Sr. presidente, pois não será a lavoura digna desse favor? Ella que tanto contribue para as despezas publicas! (Apoiados; muito bem)

Só venho, Sr. presidente, pedir a garantia da provincia para essas emprezas, unicamente como meio de facilitar as operações de credito; porque infelizmente a lavoura não tem credito, a propriedade rural não serve para garantir o dinheiro do capitalista.

E isso, porque entre nós o direito nem sempre é reconhecido, a justiça não faz espalhar a sua acção como era de desejar. (Apoiados e apartes.)

Com effeito, ainda ha pouco tempo, fui informado de que uma turma de agricultores distinctos, se propoz a fundar um engenho central, offerecendo hypotheca dos seus engenhos e fabricas aos capitalistas que lhe quizesse fornecer os capitaes; entretanto, a despeito dessas garantias, não foi possivel realisar as operações de creditos, porque todos receiam da morosidade de nossa justiça e das incertezas nos julgamentos dos pleitos!

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. não me pode contestar com vantagem neste ponto, porque deve saber que o direito entre nós, não é garantido como seria para desejar; assim como, que a justiça é muito morosa, acontecendo muitas vezes que o direito do credor fica prejudicado.

O Sr. Estevão de Oliveira—A opposição de V. Exc. é muito absoluta.

O Sr. Aristarcho — De factos particulares eu chego ás conclusões absolutas. O que é certo, Sr. presidente, é que não ha credito agricola, por que todos receiam da falta de pagamento na epoca do vencimento de lettras, das incertezas da justiça e das adjudicações forçadas com grave detrimento dos interesses dos credores. (Apoiados.).

Mas os engenhos centraes não trazem somente a vantagem do augmento da producção, com o principio da divisão do trabalho, que fica, desde logo, estabelecido. (Muito bem.)

Além disso, a fortuna particular se desenvolve e com ella e rapidamente a prosperidade publica. (Muitos apoiados.)

Quando mesmo, Sr. presidente, essas vantagens não fossem bastantes, teriamos ainda a adicionar o subido valor que teriam as propriedades ruraes, pelas vantagens da cultura. (Apoiados.)

Posso ainda asseverar a esta illustrada assembléa que, com a fundação dos engenhos centraes por associações agricolas, poder-se-ha conseguir desenvolver a pequena lavoura da qual por sua vez, auferirá a provincia resultados superiores. (Apoiados, muito bem.)

Tambem, Sr. presidente, com a medida do projecto se poderá facilitar a viação ferrea ainda muito vacillante entre nós pelas incertezas dos seus resultados e pela grande escassez de capitaes.

O Sr. Barão de Nazareth—Muito bem: V. Exc. está indo perfeitamente.

Um Sr. Deputado—V. Exc. está discutindo com muita vantagem.

O Sr. Aristarcho—E quando não fossem sufficientes todas as razões que adduzo, quando não fossem cabaes as vantagens que enumero, haveria Sr. presidente, uma razão de ordem superior para despertar o enthusiasmo dos meus distinctos collegas para a adopção do projecto: é que—são os engenhos centraes o meio mais prompto e mais efficaz para prepararmos a transição do elemento servil para o regimen do trabalho livre. (Apoiados, muito bem.)

Só um motivo, por si só, seria, estou certo, capaz de convidar a attenção dos meus illustrados collegas para a medida de que cogita o projecto. (Apoiados.)

O Sr. Grangeiro—Muito bem.

O Sr. Aristarcho—Não quero, Sr. presidente, abusar por mais tempo da benevolencia da casa.... (Não apoiados.)

Alguns Srs. Deputados — Pelo contrario, V. Exc. agrada sempre que falla.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem illustrado a discussão. (Apoiados.)

O Sr. Aristarcho—Não devo alongar-me mais, A questão é tão simples e de resultados tão vantajosos que eu não acredito que nenhum homem interessado no nosso desenvolvimento, que nenhum deputado que zele cuidadosamente o progresso na nossa agricultura, se levantará para protestar contra o melhoramento que visa o projecto, porque elle, além de fortalecer a lavoura, pode determinar o florescimento de todas as classes, pela prosperidade que trará á provincia que temos a honra de pertencer. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

(O orador é comprimentado por varios Srs. deputado).

O Sr. Democrito Cavalcante depois de mostrar a conveniencia de manifestar-se desde a primeira discussão, passa a justificar os motivos porque combate a idéa da fundação de engenhos centraes nesta provincia, com a garantia do Thesouro da taxa de 7 0/0, sobre o capital de *dous mil contos de réis.*

Não nega que os engenhos centraes sejam um importante melhoramento: sua questão é saber, se, no estado actual da provincia, com as suas finanças completamente arruinadas, pode ella emprehender melhoramentos de ordem tal.

Não desconhece, que, quando essa despeza houvesse, como se lhe diz em aparte, essa despeza será plenamente reproductiva; duvida, porém, que essa compensação venha logo, tão depressa como exigir a satisfação de imperiosas e crescentes necessidades.

Representante de um districto agricola, cujas condições e necessidades presume conhecer, pode parecer estranho, que se levante para combater os engenhos centraes. Mas, por isso mesmo, que deplora o estado pouco lisongeiro da lavoura, por isso mesmo que deseja evitar-lhe novos e pesados sacrificios, nega seu voto ao projecto, pois desconfia que elle será um presente de gregos.

Na medida dos sacrificios, da provincia para a satisfação da garantia, caso os engenhos *naufraguem*, ha de ser o sacrificio da lavoura, porque ella tem sido, e será sempre a *reserva* para onde o Thesouro lança os olhos em horas de vexames. Desde uns dez annos que começou o prurido das garantias de juros a estradas de ferro e outras emprezas.

Por força da lei de 1875, tem-se feito immensas concessões por conta do Estado. Entretanto, em vez das inculcadas compensações, o que sabe, é que o illustre deputado Andrade Figueira demonstrou quanto essas concessões vão ser prejudiciaes aos cofres publicos!

A verdade é, que esses calculos seductores falham na pratica, entretanto, que o sacrificio fica sendo a triste realidade.

Pois então, pergunta, quando isto é uma verdade, e a provincia luta com a maior crise imaginavel, é cousa que se tolere empenhal-a na garantia de juros de uma taxa tão elevada, sobre um capital enorme?

A primeira garantia que esta provincia prestou foi a de 2 % sobre o capital para a construcção da estrada de ferro do S. Francisco, garantindo o Estado 5 %.

E o que succedeu?

Essa estrada, apesar de rendosa, inda não pôde prescindir da garantia integral, pelo que, tem a provincia uma divida immensa, por isso que não pôde ainda honrar o seu compromisso.

Absolver-nos-ha o Estado d'essa divida, que tem pago pela provincia?

Não é de esperar, quando elle nem ao menos chama ao seu cargo despezas geraes, que a provincia paga.

Agora imagine-se o insuccesso por parte dos engenhos centraes.

A empreza não póde dispensar os juros, nem esperar pelo seu pagamento.

D'onde tirar a respectiva importancia?

Acha, portanto, que não nos devemos precipitar. E' preciso reflectir mais para tomar compromissos semelhantes em nome da provincia.

Depois, o orador receia muito a intervenção dos especuladores.

Quando se tractou da estrada do Limoeiro, só se cogitava das vantagens, que ella daria, no emtando veio a especulação, veio o elemento estrangeiro, e o resultado foi, que essa estrada está hoje muito onerosa.

A um aparte do Sr. Visconde de Tabatinga, responde, que se essa é a intenção do projecto, a de constituir empresas puramente nacionaes, não se acautelou isto no projecto. Não vê n'elle a prohibição de passar a concessão á estrangeiros.

Finalmente, pondera o orador, que não acredita na existencia de capitaes nacionaes em quantidade bastante para empresa de tanto folego.

Assim, por esse lado, e com a restricção de que falla o honrado Sr. Visconde de Tabatinga, julga que o projecto não é cousa séria. E, neste caso, nem justificaria o seu voto; porque pensa, que os representantes da provincia não teem o direito de gastar o precioso tempo em votar medidas impraticaveis, embora muito bellas e vistosas.

Espera, porém, voltar á tribuna, se o projecto for approvado, e fará por explicar-se melhor.

(Continua.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 25 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Martinho da Silva Costa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Candida de Menezes Drummond da Costa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a do bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia deu as necessarias providencias afim de serem soccorridos os indigentes atacados de variola na cidade do Cabo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que foram remettidos a Camara Municipal de Garanhuns o officio e abaixo assignado de residentes n'aquelle municipio e o respectivo parecer.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo uma informação do Thesouro Provincial relativo a falta de credito para occorrer ao pagamento de 110$150 de transportes effectuados por conta da provincia. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Bartholomeu Germano de Anchieta e Silva, residente na cidade da Escada, requerendo ser provido em uma das cadeiras de 1ª entrancia.—A commissão de instrucção publica.

Outra de Thereza Umbelina de Mello requerendo a admissão de seu filho Alfredo, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de João Taciano Carneiro de Albuquerque requerendo ser nomeado para o lugar de chefe de secção da Secretaria desta Assembléa, quando vagar.—A' commissão de policia.

Outra da irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deus, requerendo preferencia na extracção de uma parte de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi approvado sem debate um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 84 deste anno.

O Sr. José Maria, pela ordem, pedio providencias sobre o modo porque se estão imprimindo os projectos em avulsos.

Em seguida foi regeitado sem debate o requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, adiado na sessão antecedente, pedindo informações sobre as providencias dadas no sentido de se fundar um asylo da infancia disvalida nesta provincia.

Submettido a discussão um requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, pedindo informações ao Thesouro Provincial sobre o motivo por que não se tem contratado o serviço da illuminação publica e abertura das fontes d'agua da cidade de Nazareth, tantas vezes decretadas em lei, foi regeitado depois de orarem os Srs. Democrito Cavalcante e Ermirio Coutinho.

O Sr. Olympio Marques enviou á mesa um requerimento que foi regeitado, pedindo urgencia por 10 minutos para apresentar um requerimento.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Luna Freire Junior o projecto n. 59 deste anno (declarando que o officio que se acha vago, de escrivão do juiz e de execuções criminaes do termo do Limoeiro, fica reunido ao de escrivão do crime e civel do mesmo termo e o de 1º tabellião de notas, que está annexo aquelle officio fica reunido ás de escrivão de orphãos, capella e residuos) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Luna Freire Junior, tendo orado os Srs. Nilo de Miranda, Estevão de Oliveira e João Alves.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 58 deste anno (licença de 6 mezes com todos os vencimentos a uma professora) não se votando por falta de numero e tendo orado os Srs. Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Luna Freire Junior, Antunes Pinheiro e Alfredo Correia.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno (fixação da força policial).

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 59 deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional— Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de abril de 1884.* — O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Olinda e Iguarassú, e proposta do commandante do 11º batalhão da reserva, resolve nomear os seguintes officiaes:

1ª companhia

Tenente, Jeronymo Cavalcante de Albuquerque.

2ª companhia

Capitão, Alexandre Americo de Caldas Padilha.

3ª companhia

Capitão, Vindimal Ribeiro Soares.

5ª companhia

Alferes, Adolpho Baptista da Silva.

6ª companhia

Tenente, alferes Engracio Ribeiro de Mello.

Alferes, Pedro Alves.

8ª companhia

Tenente, o alferes Salustiano Lopes do Rego Barros.

Alferes, Antonio Carlos Borromêo dos Santos.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Noticias do Pará. — O vapor *Corrientes*, chegado hontem da Europa com escala pelo Pará, apenas adiantou noticias d'esta provincia, de onde trouxe jornaes até 20 do corrente. Eis o que delles colhemos:

Continuava a reinar na capital e em varios pontos do interior a epidemia de variolas.

— Em Obidos, além da peste reinante, havia fome horrorosa.

— A' S. Caetano de Odivellos chegara o Dr. Carmano, commissionado pelo governo, para tractar dos variolosos. Até o dia 13 tinham morrido 5 pessoas affectadas do mal, na villa; mas no lugar Arioca Curuçá, a variola está grassando com intensidade, entre a gente pobre, tem feito 14 victimas.

— Diz o *Zuavo* de Bragança, que o padre Barbosa Leite remetteu ao Sr. bispo diocesano, a quantia de 50:000$ para a construcção do navio-igreja *Christophoro.*

— Constava que sir Edward Harmont, capitalista inglez, actualmente nosso hospede, propozera comprar as linhas e concessões da companhia urbana da estrada de ferro, offerecendo por ellas... 800:000$000. A directoria pedio 100,000 libras (1,140:000$), com que sir Harmont não concordou.

— Devia ter lugar a 20, a benção e inauguração da nova igreja, construida para servir de matriz da parochia de N. S. de Nazareth.

« O templo, diz uma folha, que abre suas portas ao culto, e é um bonito edificio, foi começado em 12 de dezembro de 1852, data em que o presidente da provincia, Dr. José Joaquim da Cunha, assentou a primeira pedra, sendo engenheiro do primitivo plano o finado Dr. Salles. Está situado 12,m32 acima do preamar nas marés de equinoxio.

« Tendo a Assembléa Provincial consignado, apenas, na lei 218, 4:000$ para começar a obra, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, hoje Barão de Mamoré, commerciantes Joaquim Antonio Alves e José Pereira da Silva para dirigil-a, e agenciar donativos. O terreno que assenta foi para esse fim cedido pela irmandade de N. S. de Nazareth, instituida na ermida.

« Não sabemos quanto custou o novo templo que levou *trinta annos* a ser construido, mas podemos assegurar que excede de 300:000$, preço excessivamente elevado, como é o do palacete, do theatro e de todas as obras provinciaes do Pará.

« Em 1872 a Assembléa decretou que, concluida essa igreja, fosse demolida a ermida, e o material aproveitado na construcção de uma capella na praça de S. Braz, hoje do Barão de Cotegipe.

« Essa disposição, entretanto, parece inexequivel, pois que a população belemense não concorda com o desapparecimento da tradicional igrejinha. »

Paquete Avon—Este paquete da Real Mala deve sahir hoje da Bahia; pelo que somente no domingo aqui tocará, entrando para o ancoradouro interno, afim de tomar passageiros e carga.

Moda Illustrada—Chegou o n. 127, do 1º do corrente, desta revista de modas, para a respectiva agencia á rua do Barão da Victoria n. 9.

Seis de Outubro—Distribuio-se hontem o n. 8 do 2º anno deste quinzenario, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Traz os seguintes artigos:—*Condição do func-*

ILEGÍVEL

cionario publico. Ainda o Syndicato Agricola, Boletim Legislativo. Carteira de um curioso.—Trabalhos sociaes.—Mosaico.—Noticiario.

Sociedade Recreativa Primeiro de Maio—Esta sociedade solemnisa amanhã 3 do corrente o primeiro anniversario de sua installação em sua séde, á rua da Imperatriz n. 12, com uma soirée.

Agradecemos o convite com que nos honrou o conselho administrativo.

Filhos de Terpsychore—Hoje, ás 5 1/2 horas de tarde, funcciona esta sociedade, na rua do Imperador n. 54, 3º andar, para leitura dos estatutos.

Movimento do porto do Recife.—No findo mez de abril foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior
22 vapores lotando 35,636 toneladas
35 navios de vela » 12,988 »
Entraram dos portos do imperio
20 vapores lotando 22,947 toneladas
13 navios de vela. » 2,804 »
Dando para total das entradas
42 vapores. lotando 58,583 toneladas
48 navios de vela. » 15,790 »
Sahiram para o exterior
17 vapores
22 navios de vela.
Sahiram para os portos do imperio
23 vapores.
23 navios de vela
Dando para total das sahidas
40 vapores
45 navios de vela.

Imposto de repartição—E' no corrente mez que procede o Consulado Provincial á cobrança do imposto de repartição, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Novos nomes para ruas velhas—Em sessão de ante-hontem a Camara Municipal do Recife chrismou as seguintes ruas, mudando-lhes os antigos nomes:
Estreita do Rosario—para do *Dr. Feitosa;*
Cano e Paz, ligadas—para de *Frei Caneca;*
Santo Amaro—para do *General Abreu e Lima;*
Barreiras—para de *Maciel Monteiro;*
Viração—para de *Henrique Dias;*
Palma—para de *Felippe Camarão;*

Nazareth.—Communicam-nos o seguinte:

« Por occasião de se proceder ao inventario do finado tenente-coronel José Hygino Gonçalves Gnerra, no dia 28 de mez passado, no engenho *Cotunguba*, foram libertados os seguintes 16 escravos: Alexandre, Maria, João Benguella e Mauricia, por verba testamentaria do finado; Adão, Emilia, Francisco, Constancia, Manoel Matheus, Romana, Luiz Affonso, Gonçalo, Benedicta e Anna de Oliveira, por deliberação dos herdeiros, Drs. Nereu Macario de Moraes Guerra, Laurino de Moraes Pinheiro, D. Amalia de Moraes Guerra e Christovão d'Araujo Gonçalves Guerra; Francisco Velloso e Helena, por apresentarem os valores de suas avaliações.

« E' incontestavel, por tanto, que a idéa da emancipação caminha abraçada pelos proprios agricultores, satisfazendo-se com qualquer rasoavel indemnisação, e senão apresenta melhores resultados é pela difficilima substituição dos braços.»

Villa de Quipapá—Escrevem-nos em 27 do passado:

« Sabemos que o plano de uma missiva não permitte largos commentarios para justificação de qualquer juizo nella emittido, nem tão pouco é dado ao missivista dar explicações a alguem, salvo quando houver ferido a dignidade de qualquer individuo, caso em que tem lugar a acção da lei.

« Mas, sendo nós chamados por um cavalleiro no *Tempo* de 23 do vigente para elucidarmos um trecho que se lê sobre contractos de cadeiras, na nossa missiva estampada no *Diario* de 23 do passado, pedimos venia para attender ao nosso illustre interpellante.

« Parece que o cavalleiro precipitou-se quando nos leu, porquanto, não vemos onde esteja a dubiedade do nosso pensamento.

« Applaudimos o contracto de cadeiras por ser um meio mais facil e economico de derramar a instrucção pela provincia.

« Lamentamos os contractos; não, cavalleiro; o que lamentamos é o modo porque teem sido feitos os contractos a ponto de tel-os conseguido qualquer pessoa que mal escreve e lê, e disto temos provas.

« No fim dá certo », sim. Talvez não seja estranho ao cavalleiro a quem respondemos, que a quasi totalidade dos pais de familia do sertão tem a seguinte linguagem:—« não quero meu filho para empregado publico, nem para doutor, e somente que leia e escreva para não pedir a outrem. »

« Ora, neste caso basta que os actuaes contractantes de cadeiras ensinem o que sabem. « O que os normalistas aprendem para ensinar é uma burla. » Aqui está o que ferio o cavalleiro.

« Ha pouco foi-nos commettida a tarefa de visitar algumas aulas publicas. Em uma dellas o digno regente apresentou-nos tres rapazes para serem arguidos. Não sabiam a taboada, e a leitura e a escripta eram pessimas.

« Tres mezes e poucos dias depois sendo os mesmos submettidos a exames, soubemos que tiraram *distincção*. Se não liam bem nem conheciam a taboada, era inutil ir adiante.

« Diga-nos o cavalleiro pelo *Diario* se os professores anteriores á Escola Normal são o—analphabetismo elevado a cathegoria de mestres da infancia. Elles continuam sendo professores e ninguem nos contestará que não podem ensinar o que não aprenderam, e quasi no mesmo caso estão os primeiros normalistas, visto que não cursaram as cadeiras recentemente creadas nessa escola.

« E, a nenhum consideramos o analphabetismo encarnado em professorato.

« Desculpe-nos; não temos pretenções a ser *escriptor*, mas á seriedade, sim.

« Desde que se trata de reformar a instrucção publica provincial, cumpre-nos lembrar aos dignes senhores deputados que a entidade—delegado litterario—deve desapparecer na tal reforma e ser substituida por um conselho litterario local.

« Em geral elles servem somente para darem os attestados de exercicio; e, como as suas nomeações e demissões tem sempre lugar com as mudanças de situações politicas, soffre o professorado que segue politica opposta, e soffre a instrucção publica, se ambos são da mesma politica, porque neste caso não são raros os attestados de frequencias imaginarias.

« Julgamos não ser preciso mais esclarecimentos, porque esses factos estão na consciencia dos proprios senhores professores.

« Deve igualmente calar no animo dos senhores deputados a necessidade de uma lei que torne obrigatorio o ensino primario.

« Si os meios suasorios não convencem ao rustico que a felicidade futura de seus filhos tem um esteio de segurança na educação que receberam, empregue-se medidas legaes, visto ser infelizmente entre nós o meio de esmagar a rotina e destruir os máos preconceitos que nos legaram nossos fundadores.

« Entre os projectos que nascem ultimamente da Assembléa, resumbram dous que tomaremos em consideração.

« São elles a creação da freguezia de Belém e a elevação de Gravatá á comarca e cidade.

« Belém demora a margem do S. Francisco, quasi no meio da distancia entre Tacaratú e Cabrobó, que medem entre si 30 leguas aproximamente.

« Em 1873 conhecemos Belém com 6 a 8 casebres dispersos e a ultima secca deverá ter aniquilado tudo naquellas paragens geralmente inhabitadas.

« Uma freguezia lá, não dará para a subsistencia do vigario.

« Gravatá é muito conhecida e não a achamos ainda com capacidade para ser elevada a cidade e comarca.

« A provincia de Pernambuco, está em más condições financeiras, e por isso não se levará á mal que, para salval-a, emittamos nosso parecer.

« Manteaha-se o orçamento vigente na parte da receita, supprima-se na despeza as verbas geraes segundo a idéa do Sr. deputado Lourenço de Sá, e reduza-se no restante da despeza a pagar o que a provincia deve.

« Reduza-se o corpo de policia a 700 praças, inclusive a guarda civica que terá 150 praças.

« Passe-se uma rasoura nas repartições publicas e reduzam-se os empregos ao estrictamente necessario.

« Limite-se a provincia a conservar o que possue e augmentar as escolas.

« Temos apresentado uma medida de salvação da provincia. Si fôr aceita não esqueçam que ella deve 2:000$ á matriz de Quipapá.

« Ante-hontem choveu aqui copiosamente de 1 ás 4 horas da tarde. Não temos lembranças de chuvas iguaes nestes ultimos 7 annos.

« Não tem apparecido occurrencia alguma digna de nota.

« Até breve. »

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de abril findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	54	89
Entraram	15	8
	69	97
Sahiram	8	6
Existem	61	91
Nas enfermarias:		
Existiam	18	33
Entraram	14	7
	32	40
Tiveram alta	2	5
	30	35
Falleceram	5	1
Existem:		
Nas enfermarias	25	34
Nos dormitorios	36	57
	61	91

Total 152.

— Escolas de instrucção primaria:
Durante o mez foram frequentadas por 15 alumnos, inclusive 2 na dos cegos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 1º do corrente as seguintes:
Pelo Dr. Malaquias:
Ablação de um tumor canceroso da região escapular.
Hydrocelo duplo, punção.
Urethrotomia pelo urethrotomo de Cirial em estreitamento do meato.
Arrancamento de uma unha encravada.

Generos alimenticios — O vapor *Corrientes* trouxe para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: azeite de oliveira, 15 caixas; cerveja, 1,075 ditas e 24 barricas; conservas, 20 caixas; farinha de trigo, 2 barricas; genebra, 25 caixas; queijos, 2 tinas; vinagre, 1 barril; vinho, 19 pipas, 15 quintos e 2 caixas.

Leilões—Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, etc., etc.
Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Nova de Santa Rita n. 19, de predio.
Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de predio.
Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Aurora n. 7, de moveis, vidros, louças, etc., etc.
Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 47, de moveis, louças, vidros e crystaes.
— Amanhã:
Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no 2º andar do sobrado á rua do Livramento n. 51, de moveis.
— Segunda-feira:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de sola.

Missas funebres—Serão celebradas:
— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho.
— *Sabbado:* ás 7 1/2, na igreja do Carmo, por alma de Manoel Francisco Pontes.
— *Terça-feira:* ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

Loteria da provincia—Segunda-feira, 5 do corrente, será extrahida a loteria 34.ª, em beneficio da igreja do Rosario de Serinhäem, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000—A loteria 146ª serie B., corre impreterivelmente hoje 2 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 146 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 2 de maio. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 30 de abril 45 bois, pesando 5,753 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 640 até 320 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	291 kilos
Fructas	10 cargas
Farinha, milho e feijão	65 ditas.
Suinos	2
Carneiros	3

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 500 réis até 320 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
52 talhos de carne verde.
16 ditos de suino.
9 ditos de fressuras.
63 compartimentos de legumes.
36 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 185$620.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do corrente:
Existiam presos 315, entraram 2, sahiram 4, existem 313, a saber: nacionaes 278, mulheres 12, estrangeiros 8, escravos 15—Total 313.
Arraçoados 293, sendo: bons 283, doentes 10.—Total 293.
Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Pedro Antonio Vital.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de abril:
Antonio, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; apthas.
Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Francisco Pereira da Silva, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Braziliano de Andrade, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Francelina Maria Luiza, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.
Joanna Baptista da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio; morte subita.
Adelaide Maria Martins dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.
Idalina Francisca Fagundes, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Julia, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; espasmo.
Albertina, Pernambuco, 45 dias, Boa-Vista; enterite.
Theodora Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.
Elisa, Pernambuco, 14 mezes, S. José; convulsões.
Guilhermina de Souza Lima, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; entero colite.
Antonio Roberto Machado, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Recife; hypertrophia cardiaca.
Manoel Barbosa da Silva, Pernambuco, 19 annos, casado, S. José; bexigas.
José Vital Mendes, Ceará, 60 annos, casado, S. José; asthma.
7 foram pela caridade.

— 28 —

Leandro José de Oliveira, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.
Saturnino Gonçalves, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel de Souza, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista; bexigas.
Marcionilla, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista; queimaduras.
Fortunato Rosa dos Santos, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José; pericardite.
Theobaldo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; variolas.
Manoel José da Silva, Portugal, 40 annos, solteiro, Recife; cyrrhose hepatica.
Gaudiano Maciel Monteiro, Pernambuco, 23 annos, S. José; tetano.
Catharina, Pernambuco, S. José.
6 destes pela caridade.

— 29 —

Rita Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.
José Adalberto da Luz, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; ferimento por arma de fogo.
Antonio José Suphrasio, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; pneumonia.
Rachel, Pernambuco, 1 anno, S. José; colica intestinal.
Thomaz, Pernambuco, 3 mezes, S. José; cachexia.
Manoel, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; hepatite.
3 destes pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia—Capunga—rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallencia Monteiro da Cruz

IV

Não sei se o Sr. Dr. Gomes Parente, depois da minha ultima *conversa* com S. S., terá modificado um pouco a sua opinião, a meu respeito, isto é, de que *não sou seu inimigo* (e porque?) entretanto emquanto S. S. *pensa*, consinta que ainda hoje conversemos um pouco.

Eu disse no meu primeiro artigo (desta serie) que era devedor a S. S. de um agradecimento publico—S. S. dirá de si para si, o tal agradecimento não apparece, o homem me enganou... não senhor, não ha tal, pretendo hoje sahir-me desse compromisso; antes, porém, S. S. consentirá que eu faça uma pequena digressão.

Deu-se nesta cidade uma polemica pelos jornaes, a proposito de um processo celebre nos annaes do crime, em que um dos contendores, *a par de muitas verdades*, escreveu mais a seguinte: « Quem vende moeda falsa por dinheiro bom, é tratante; quem offerece papel de embrulho, dizendo que é moeda falsa, não é menos tratante. » Ora, o calumniador que só se occupa da honra alheia, que faz *claque, no antro em que vive* para se occupar de quem está acima de si, parece, que deve estar no caso *de quem vende moeda falsa ou offerece papel de embrulho.*

S. S. ha de concordar comigo. Estou certo que não dirá mais, *que é meu inimigo*—porque eu já declarei que o não era seu.

Amor amoris compensatur.

Divaguemos ainda.

Ha certas almas tacanhas que não se impressionam, senão pelo interesse sordido dos corpos metallicos.

A sua esphera de evoluções é sempre a mesma—*conseguir os fins sem se importarem com os meios*—a esses espiritos, impossiveis de uma só acção generosa, dão os psychologistas a designação de—*almas de chicharro.*

Enriquecer é sua idéa...

Se chegarem a possuir cem mil contos, terão ambição cem mil vezes maior.

Estou certo, certissimo, que o Dr. concordará comigo (ao menos desta vez) em *genero e caso*, não?

E como o manto do sygillo vem pouco antes do dedo da curiosidade, estou tambem certo que o publico, *curioso como sôe ser*, já *adivinhou* qual seja a *alma de chicharro*, psychologicamente fallando—e como é proposito meu não *cacetear o respeitavel*, faço ponto aqui, compromettendo-me amanhã fazer publico o *meu agradecimento* ao Sr. Dr. Francisco Gomes Parente.

Recife—abril de 1884.

L. Cintra.

A Assembléa Provincial

A responsabilidade que nos cabe, do mandato que nos foi conferido por maioria de nossa classe, nos obriga a quebrar o silencio que nos impozemos, esperando que a digna Assembléa Provincial resolvesse a representação que lhe dirigimos no sentido de ser reprovada a lei do orçamento vigente, na parte referente ao imposto de 120 réis por litro de vinho e vinagre, que se retalhar em toda a provincia.

O que se tem, porem, passado n'esta illustre corporação com relação a esta e outras pretenções de nossa classe, e a demora na solução da nossa apresentação nos demoveu d'aquelle proposito, porque pode-se acreditar, que o procedimento senão da Assembléa, ao menos das suas commissões parece revelar o intuito de systematicamente recusar tudo que alli appareça em beneficio da classe dos mercieiros, talvez pense e considere de pouca importancia, ou por demais exigente.

Aberta a actual sessão da Assembléa, O Exm. Sr. Dr. Olympio Marques, membro importante da commissão do orçamento, na sessão anterior e seu relator, apresentou um projecto de lei reduzindo o imposta de 120 rs. por vinho e vinagre a 50 réis, e, na sua justificação declarou com toda a solemnidade, que tinha havido engano da commissão estabelecendo aquella taxa, que n'isso produziria mais do dobro da quantia em que a mesma commissão havia calculado o imposto.

Sujeito esse projecto a apreciação da actual commissão do orçamento, com espanto lemos o seu parecer pela sua não aceitação, deixando assim prevalecer um erro, e fazendo os cofres provinciaes locupletar-se com o producto do imposto que não foi cogitado pela Assembléa que o votou, do que deu testemunho irrecusavel aquelle representante da provincia na dupla qualidade de relator da commissão do orçamento, e membro importanie, ou de chefe da maioria que predominou n'aquella época.

Apezar da surpreza que nos causou semelhante acto parece-nos, entretanto, que elle teria uma razoavel justificação no facto de havermos reclamado pela revogação do imposto, alvitre que talvez pudesse parecer a commissão do orçamento mais consentaneo com a justiça, e os interesses da nossa classe, e que podia ser aceito sem prejuizo das cofres provinciaes, desde que se propunha uma indemnisação equivalente ao imposto calculado.

Em pouco tempo, porem, perdemos essa illusão, porque não se fez esperar o parecer pelo deferimento da na nossa pretenção sem se allegar uma razão plausivel, appellando-se para o estado dos cofres provinciaes, como se nós pudessemos ser responsaveis por semelhante facto, e fossemos os unicos a concorrer para minorar seus embaraços, ainda mesmo se prevalecendo de um erro tão solemnemente confessado.

Nunca contestamos o estado desgraçado a que reduziram o Thesouro Provincial, nem recusamos o nosso concurso para remover as suas difficuldades, tanto assim que em nossas continuadas reclamações jámais fizemos questão de dinheiro, limitando-nos somente a mostrar a iniquidade do imposto reclamado, pedindo sua reprovação, nos offerecendo sempre uma compensação approximada ao claro por elle deixado no orçamento.

O imposto em questão, não cessaremos de repetir, desde que só diz respeito ao retalho, não é possivel de modo algum, ser aceito pela classe que representamos, porque não pode ella competir nas suas transacções com trapiches, hoteis, casas de pasto e outras que forneçam vinho e vinagre, e que não estão a elle sujeitas, ficando o seu commercio reduzido aos menos reduzidos da fortuna que não podem alli se fornecer d'esses generos aliás de primeira necessidade, pelo que se torna elle iniquamente desigual.

Se n'esse exercicio não se verificar isto, foi porque, deliberando os mercieiros não pagar o imposto não augmentaram o preço de taes generos.

E procederam por este modo porque contavam que a Assembléa Provincial em sua actual reunião se recusaria a attender a sua reclamação, por todos reconhecida de mais escrupulosa justiça, não fazendo mysterio de deputados que confeccionaram o orçamento, e a votação manifestando-se claramente n'este sentido; e é uma prova evidente disto, o proposito do Exm. Sr. Dr. Olympio Marques, ao qual nos referimos, e que certamente não é estranho aos collegas que o acompanharam n'aquelle tempo.

Para não alongarmos este, deixaremos para outros artigos o mais que temos a dizer.

A commissão dos mercieiros.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio M. Verás. Eis o movimento ao receituario deste estabelecimento durante o mez de abril findo.

Dr. Carneiro da Cunha 99; Barros Carneiro 94 Matheus Vaz 68; Andrade Lima 40; A. Serafim 40; Adrião 38; S. Rosa 38; Themudo 36; Malaquias 30; Manoel Gomes 30; Teixeira 25; Pontual 25; Loureiro 20; Cysneiro 20; Coutinho 18; Barreto Sampaio 16; Bandeira 16; S. Barboza 16; Camara 16; Carnaúba 15; Alcebiades Velloso 15; A. Beltrão 15; Pitanga 13; Barros Sobrinho 12; Ferreira 12: José Felix 12; F. Beltrão 10; Curio 9; V. da Cunha 6; Maia 6; H. de Carvalho 6; F. Velloso 6; Sá Pereira 5; Moscoso 4; Argollo 4; Balthazar A. Garpar, Lyra 3 cada um; Bernardo, F. Alves, Seve, Falcão, Mascarenhas e Nereu 2 cada um; Tristão, Paula Soares, Fazenda, Mamoré Israel Cysneiro, F. Albuquerque 1 cada um total -868. Neste estabelecimento indica-se a residencia de todos os medicos da capital.

Cajurubeba

CURAS OBTIDAS COM ESSE MEDICAMENTO

Illm. Sr. Francisco Carneiro de Albuquerque.—Engenho Caxito.—Presado Sr.

Constando-me que V. S. ha poucos dias, em o estabelecimento dos Srs. José Joaquim Alves & C a rua do Barão da Victoria, se manifestara muito em favor do preparado vinoso Cajurubeba, e isto por causa de uma cura importante que esse preparado realisava em pessoa da familia de V. S. rogo-lhe o obseqnio de responder-me ao pé desta se é exacta essa noticia, qual a molestia e desde quando soffria a pessoa de sua familia, quaes os remedios que tinha já tomado e o aproveitamento que delles tirou, e finalmente durante quanto tempo tomou o Cajurubeba e qual o resultado obtido.

Deve V. S. saber que sou propagador desse medicamento e d'ahi o interesse que tomo em saber as curas importantes que tem produzido, pelo que espero ancioso sua resposta, da qual me permittirá fazer o uso que me convier.

Sou com toda estima e consideração, de V. S. atto venerador e criado. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Em resposta á carta de V. S. passo a responder pela forma seguinte; 'Tendo dous doentes de minha familia sido accommettidos de rheumatismo agudo em estado de não poder mover-se com o uso de dous frascos do preparado vinoso Cajurubeba acham-se completamente restabelecidos. Podendo V. S. desta resposta fazer o uso que melhor lhe aprouver.

Engenho Caxito, 16 de abril de 1884.
Francisco Carneiro de Albuquerque.—Reconheço verdadeira a assignatura.—Recife, 30 de abril de 1884.—*José Bonifacio aos Santos Mergulhão.*

Aos Srs. lavradores d'esta provincia

Com este titulo os jornaes publicam um documento curioso assignado por algumas casas exportadoras da Bahia.

Admiramos que pessoas possuidoras de bom senso emittam tantas asneiras, e coitados dos lavradores se precisam de conselhos taes; a unica desculpa que podemos admittir para os signatarios, é que algum interessado no fabrico do algodão da Bahia para saccos, pedisse por favor as assignaturas d'elles.

Ora, que conservando o mel no assucar eleva a côr, é contra o facto; o mais melaço que escorre, mais alvo fica o assucar.

Admiramos tambem que estes Srs. compradores d'assucar não tenham ainda a pratica sufficiente para conhecer se o assucar vai sahir *n. 7 ou n. 10*, a margem é grande.

Diz ainda esta carta de conselhos que, saccos de aniagem por si só corrompe a mercadoria; mas saccos de algodão aquece o assucar e o faz não perder a côr, porque *cria uma crosta*, etc., etc.

Esta idéa de criar crosta é bonita.

Agora teriam razão, si os illustres signatarios aconselhassem aos dignos lavradores, que usassem de saccos *bons* de estópa de algodão; saccos que não arrebentassem no transporte.—*Simião*, moleque de engenho.

Aviso

Na rua do Livramento n. 10 precisa-se ter informações acerca da existencia de D. Leocadia de tal, filha de José Luiz Machado, subdito portuguez, que foi estabelecido em Panella de Barra Grande, de Porto Calvo, constando que a dita D. Leocadia costumava habitar em uma casa na cidade de Olinda.

Essas informações são necessarias para tractar-se da herança que pertence a D. Leocadia, e foi deixada por seu pai, fallecido no anno de 1884.

Lista das pessoas que têm de concorrer para a celebração do mez de Maio na matriz da Boa-Vista, n'este anno

Primeira semana
D. Maria Benedicta de Souza Bandeira.
D. Maria Clementina Moreira Portella.
D. Amelia Carneiro Chacon.
D. Naria das Mercez Cysneiro.
D. Amelia Frederica do Rego Barros.
D. Thereza de Jesus do Rego Barros.
D. Nympha Nery Pontual.
D. Praxedes Pitanga.
D. Luiza Cavalcante Lacerda de Almeida.
D. Joanna Bastos.
D. Joanna Candida Bezerra de Menezes.
D. Francisca Honoria Bezerra de Menezes.
D. Olympia Moreira da Silva.
D. Columba Moreira da Silva Santos.
D. Raymunda Santos de Almeida.
D. Luiza Moreira Eugenia de Carvalho.
D. Maria do Monte Carneiro Campello.
D, Maria Annunciada Carneiro Lucena.
D. Rufina Durwille Silva.
D. Adelaide Lemos Bastos.
Padre João Hermenegildo das Candêas.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. Jefferson Virabeaux de Azevedo Soares.
Jdvino Cezar Paes Barreto.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.

Segunda semana
D. Elisa Carneiro Pontual.
D. Amelia Rosa Lobo.
D. Maria Leonor Raposo da Camara.
D. Cecilia Thomé da Silva.
D. Hemeteria Hermina de Moraes Carvalho.
D. Maria das Mercez Cysneiro Costa Reis.
D. Maria Adelaide Pereira do Carmo.
D. Mathilde Villarouco.
D. Maria Olympia Paes Barreto.
D. Julia Maria Paes Barreto.
D. Anna da Conceição Bezerra de Menezes.
D. Anna de Andrade Bezerra de Menezes.
D. Maria das Dores Peretti.
D. Rita Cavalcante Lacerda de Almeida.
D. Maria Conceição Brandão.
D. Maria Corte Real.
D. Daria Adelaide de Azevedo Soares.
D. Julia de Azevedo Soares.
D. Maria Coelho.
D. Francisca Thereza de Oliveira.
Padre Francisco Joaquim da Silva.
Julio Cezar Paes Barreto.
Felix Valois Correia.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.

Terceira semana
D. Rita Fiuza.
D. Lilia Pitanga.
D. Idalina Pitanga.
D. Maria Magdalena de Avellar.
D. Olympia Constança de Moraes e Silva.
D. Adelaide Minervina de Moraes e Silva.
D. Emilia Ramos Guerra.
D. Lucilla Fiuza.
D. Maria Corbeniana da Fonseca.
D. Maria Pinho Borges.
D. Leonilla Ferreira de Carvalho.
D. Maria Anna Barros Barreto.
D. Juvina Veras.
D, Ursulina Monte Rosa.
D. Bemvinda Bezerra de Menezes.
D. Maria da Annunciação Bezerra de Menezes.
D. Acelina Xavier Rodrigues Campello.
D. Maria Luiza Bandeira de Mello.
D. Lauria Salazar Veiga Pessoa.
D. Maria Leonor da Silva Rego.
D. Thereza de Jesus Pontual.
Padre Jeronymo Thomé da Silva.
Miguel José da Motta.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Manoel José Soares de Avellar.

Quarta semana
D. Maria do Carmo Fiuza.
D. Maria da Conceição Pitanga.
D. Firmina Maria da Cunha e Silva.
D. Vivina Rodrigues Campello.
D. Maria Emila Lobo.
D. Izabel Emilia de Oliveira Lobo.
D. Adelaide Lins Souza Leão.
D. Hortencia Paes Barreto.
D. Olympia Afra Mendonça.
D. Maria Carlota Pinho Borges.
D. Thereza Rego Barros.
D. Amelia de Pinho Borges.
D. Maria do Carmo Moraes Carvalho.
D. Maria Veras.
D. Lourença Barbosa.
D. Gertrudes dos Santos de Almeida.
D. Ignez Augusta Paes Barreto.
Padre José Affonso de Lima e Sá.
João Landelido Dornellas Camara.
Francisco Serafim Silva.
Symphronio Paes Barreto.
Affonso Lucio de Mello.
Joaquim da Silva Cabral.

Para a festa
D. Argentina Araripe Silva.
D. Annunciada Camilla Alves.
D. Anna Castro.
D. Anna Luiza Bandeira de Mello.
D. Anna Bastos de Oliveira.
D. Anna Lucia de Oliveira.
D, Maria Carolina Fiuza.
D. Maria Anna Barros Barreto.
D. Anna Lins Accioli Pereira do Carmo.
D. Firmina Maria da Cunha e Silva.
D. Maria do Carmo dos Santos Almeida.
D. Hermina dos Santos Almeida.
D. Maria Peretti Seve.
D. Luiza Pedrosa.
D. Julia do Carmo.
William Haynes.
Dr, Manoel Barbosa de Araujo.
Dr. Watter John Ranisden Mullelt.
Tiburtino Mondin Pestana.
João Firmino Correia de Araujo.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes.
Commendador José Candido de Moraes.
Coronel José de Oliveira Castro.
Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.
José Carlos de Souza Lobo.
Antonio Leonidas Durville e Silva.
João Leopoldo do Rego.
Francisco Gomes Castellão.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Felippe de Gouveia Cavalcante.
Pedro Nolasco Saraiva.
Dr. Feliciano Placido Pontual.

Boa-Vista, 29 de abril de 1884.
O vigario, *Augusto Franklin M. Silva.*

Ao publico

Eu abaixo assignado participo aos amigos que no dia 2 do corrente, sigo desta provincia com destino ao Rio de Janeiro e não me podendo despedir pessoalmente como era o meu dever em virtude de ser uma viagem resolvida nestes poucos dias, faço esta declaração pela imprensa afim de que os amigos queiram desculpar algumas faltas e ao mesmo tempo me offereço com os meus diminutos prestimos no lugar acima mencionado.

Recife, 1 de maio de 1884.

Antonio Dias de Paiva.

E' com os presidentes dos Clubs da Lavoura

Para que foram creados taes Clubs? Prestariam contas os caixas? ou tudo isto foi para o inglez ver? N'esta época em que estamos com a insurreição plantada, em que os politicos que militam sob o synonimo liberal ou conservador, só cuidam em si, em que o proprio governo não tem se preparado para esta passagem? Dormem estes Clubs o somno da indifferença, embalados nos gozos das patentes da guarda nacional? Velai, velai para não cahirdes no abysmo.

O viajante do balão de Julio Cesar.

Um crime a punir em Bom Jardim

Deparando com um artigo inserto no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, com a epigraphe acima, rogo ao respeitavel publico suspenda qualquer juizo com relação ao facto até verificar-se a veracidade do acontecido.

Um amigo.

Aos Srs lavradores d'esta provincia

Os abaixo assignados, negociantes compradores e principaes exportadores de assucar, em vista da depreciação d'este genero nos mercados da Europa e dos Estados-Unidos, de onde chegam constantemente vivas reclamações sobre a pessima qualidade e máo acondicionamento, consideram que seria de grande vantagem para a lavoura d'esta provincia dirigir a presidencia circular aos Srs. lavradores, por ser de nosso interesse tambem, que o genero d'este mercado seja melhorado, porque d'isso resultarão ordens mais importantes e os preços se tornarão mais vantajosos; além de que, pelo seu bom acondicionamento o genero chegará aos mercados consumidores sem depreciação de qualidade, como tem acontecido nos ultimos annos, que, tendo-se feito compras muitas vezes de assucar n. 10, quando alli chega só da de n. 7, causando d'este modo prejuizos incalculaveis, que tem feito a ruina de muitas casas importantes.

E' necessario, pois, que os Srs. lavradores cuidem do genero com mais attenção e que tambem melhorem o acondicionamento que até agora tem sido feito em saccos de aniagem, materia esta fria, que por si só corrompe a mercadoria e a faz melar em algumas semanas, causando assim grande quebra no pezo e deterioração na côr, porque esses saccos são mais umas redes do que o envoltorio para o acondicionamento de uma mercadoria tão importante como é o assucar, que chega quasi sempre aos mercados consumidores a granel, com perdas importantissimas para seus donos, as quaes se tornam depois em prejuizo e descredito d'esta provincia.

O assucar é sempre preferivel em saccos de algodão, porque o aquece e não faz perder a cor, e mesmo quando por seu máo fabrico melar, o sacco de algodão com o pelo que o reveste faz criar uma crosta que não deixando sahir tanta quantidade de mel, torna a perda no pezo muito menor, que é e grande proveito para o farador, porque quanto menor for calculada a quebra e deterioração, maior preço obterá pelo genero.

Permittam os Srs. lavradores que lhes ladçamos estas judiciosas observações, que se forem attendidas resultarão em proveito de todos.

Bahia, 3 de julho de 1883.
J. F. Stael.
Doving e Schroter.
Por procuração de Boldi Kafenkampt. Ferdinand Dobbert.
Por procuração de Laport e C. R. Michelsen.
Franx. Archkenoe.
Hein Ken Meyer & C.
Scharamm Stade & C.
Denis Blair & C.
Johnston Comber & C.
Moreira Irmão & C.

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós ante-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós ante-he-

ILEGÍVEL

morrhoidarios, que é uma combinação de medicamentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

Preço de cada frasco 3$000

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa—portuguez—musica e piano—arithmetica—francez inglez—geographia—historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Progresso da medicina

Vinho de jurubeba paulista— Xarope vinhoso de jurubeba paulista Licor anti-psorico de Mendes contra a syphilis em qualquer gráo—Oleo calmante de S. Carlos do Pinhal para uso interno e externo, contra todas as dores, e os acreditados e procurados *Pós ante-hemorrhoidarios;* todos estes medicamentos são approvados pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Aos Srs. medicos e ao publico

PARECER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Os preparados do Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares de tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica, medica, podendo ser utilisados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser que na sua preparação entram quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pode melhor verificar e garantir de que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883. O presidente interino, Dr. *José Benicio de Abreu.*

DEPOSITO

Recife, na pharmacia dos Srs. Graciliano Martins & C.

A' venda em todas as boas pharmacias do Imperio, e deposito na drogaria de Silva Gomes & C., á rua de S. Pedro n. 24. E continuam todos os outros depositos já annunciados.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

O Dr. Vieira da Cunha, medico interino da Camara Municipal, avisa que, por disposição da Camara dá consultas aos pobres do municipio, das 10 ás 11 horas da manhã, em seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Mello Gomes

Medico, pharmaceutico e operador

Rua do Imperador n. 55 2º andar

Junto á Relação

Especialista de *febres, molestias venereas e syphiliticas* (em ambos os sexos) e do *pulmão*.

Pode ser procurado a qualquer hora da noite.

Consultas: das 10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Cura e opera estreitamentos da urethra *sem electrolyse.*

Acode com presteza á qualquer chamado para fora da capital.

Curso livre

DE

Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15-Rua da União=N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA

DO

Dr. Sabino

47 — Rua do Barão da Victoria — 47

Au public en général

147 — Rue Auguste 147

Traduire, parler et écrire correctement la langue française.

Trois fois par semaine.

Prix modéré.

CLINICA

DO

Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 180 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

MATERIAL DECAUVILLE

Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura

Agencia exclusiva em casa de *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de maio de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 7$400 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.

Milho do norte, 70 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 156 0/0 de premio, hontem, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
A. J. de Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

Alfandega—De 1	14:153$757
Recebedoria—De 1	642$970
Consulado provincial—De 1	1:350$2?4
Recife Drainage—De 1	161$754

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Corrientes*, entrado de Hamburgo e escalas no dia 1 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 14 volumes a diversos.

Barras de ferro 874 á ordem. Bombas 3 caixas a R. de Druzina & C.

Cera 10 caixas a C. Fernandes. Cachimbos 1 caixa a William Halliday & C., 1 a José Augusto dos Santos & C. Cerveja 345 caixas á ordem, 50 a Fraga Rocha & C., 50 a Carvalho & C., 25 a D. Ferreira da Silva & C., 25 a João F. d'Almeida, 80 e 4 barricas a R. de Druzina & C., 20 caixas a Costa & Medeiros. Chapéos 4 caixas a Augusto Fernandes & C., 2 a Oliveira Basto & C., 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a José A. Matta Guimarães, 2 a Samarcos & C., 2 a Salazar & C. Cimento 1,400 barricas á ordem, 200 a Salazar & C.

Drogas 3 caixas a J. C. Levy & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Bartholomeu & C.

Fogos 2 caixas a Carvalho & C. Fio 3 caixas a William Halliday & C. Farinha 2 barricas a Guilherme Spieler. Ferragens 45 volumes a Vianna Castro & C., 3 á ordem, 8 a D. Rodrigues da Silva & C., 8 a H. Nuesch & C., 5 a Francisco Lauria & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a M. J. Ribeiro & C., 1 a Manoel V. Neves, 7 a Otto Bohres Successor, 14 a W. Halliday & C.

Genebra 25 caixas a Costa & Medeiros.

Louça 1 caixa a Manoel J. G. Braga, 12 á ordem.

Meias 1 caixa a Rodrigues Lima & C. Machinas de costura 8 volumes a D. A. Rodrigues da Silva, 25 a Parente Vianna & C., 21 a A. P. de Souza Soares, 10 a Reis & Santos, 7 a Ferreira & Irmão. Mercadorias diversas 1 caixa a Guimarães Cardoso & C., 2 a Theod. Just, 1 a M. J. Ribeiro & C., 1 a H. Vogeley, 31 a José Augusto dos Santos & C., 5 a R. Druzina & C., 14 á ordem, 2 a Otto Bohres Successor, 1 a Souza Nogueira & C., 2 a Adolpho & Ferrão, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 18 a H. Peterson & C., 2 a Oliveira Basto & C., 7 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Affonso Oliveira & C., 3 a C. Fernandes, 2 a Maia Sobrinho & C., 4 a Parente Vianna & C., 2 a Salazar & C. Machinismos e ferragens 25 volumes a V. Neesen.

Oleo de linhaça 4 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Perfumaria 1 caixa a Ferreira & Irmão. Phosphoros 120 caixões á ordem, 5 a Joaquim Duarte Simões & C., 5 a J. B. dos Reis, 15 a J. B. de Carvalho, 5 a Dias Pinheiro & C., 20 a Rodrigues de Faria & C., 15 a Affonso Oliveira & C. Pertences para machinas 1 caixa á ordem. Parafina 2 caixas á ordem, 10 a Francisco José dos Passos Guimarães. Papel 1 fardo e 1 caixa a Manoel José Gonçalves Braga, 2 e 1 caixa á ordem, 8 fardos a José de Carvalho, 250 a Rodrigues de Faria & C., 153 a Esnaty Rodrigues & C., 64 a F. G. de Araujo.

Queijos 2 tinas a R. de Druzina & C.

Tecidos diversos 8 caixas a Cramer Frey & C., 1 a Monhard Mettler & C., 3 a Andrade Lopes & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C 11 a Machado & Pereira, 4 a D. P. Wild & C., 2 a Alves de Britto & C., 6 a Olinto Jardim & C. 1 a Francisco Lauria & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 2 a A. Vieira & C., 6 a Bernet & C., 12 a Rodrigues Lima & C., 1 a Diogo A. dos Reis.

Vinho 2 caixas a Otto Bohres, Successor. Vidros 1 caixa a G. Spieler, 1 a Deodato Torres & C. Velas 20 caixas a Costa & Medeiros.

Carga de Lisboa

Azeite 15 caixas.

Conservas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Cantaria 10 caixas a H. Bernardes de Oliveira. Cevadas 10 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Farello 300 saccos a Silva Guimarães & C., 150 a Baltar Irmãos & C.

Grão 3 caixas a Guimarães & Valente.

Impressos 1 caixa a José Pereira Santos.

Livros 1 caixa a Baltar Irmãos & C.

Vinagre 1 barril a Domingos Ferreira da Silva & C. Vinho 11 pipas e 5/5 a J. R. V. da Silva, 8 e 10/5 a F. Ribeiro Pinto Guimarães.

Carga do Ceará

Botijas 23 barricas á ordem.

Perfumaria 1 caixa a Parente Vianna & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de abril de 1884

Para o exterior

— No lúgar norueguense *Elle*, carregou:

Para V. Indios, H. Lundgrin & C. 1,500 cocos fructa.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para Lisboa, M. Cordeiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; Baltar Irmãos & C. 77 couros salgados com 924 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 765 volumes com 62,410 kilos de assucar branco e 125 ditos com 12,478 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1

Cast London (Africa)—39 dias, barca sueca *Elizabet*, de 320 toneladas, capitão Jonas Lockuir, equipagem 10, carga, lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Terr Nova—Lugar inglez *Spark*, capitão Eduardo Moris, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do norte	amanhã
Ville de Montevidéo	do sul	amanhã
Avon	do sul	a 4
Amazone	da Europa	a 4
S. Felix	da Bahia	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Advance	do sul	a 8
Belgrano	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Patagonia	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Finance	de New-port-News	a 21
Teutonia	de Trieste	a 22
Ceará	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 24
Bahia	do sul	a 26
Mondego	do sul	a 29

EDITAES

Edital n. 20

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição, estabelecido na lei do orçamento vigente, que nesta repartição se fará a cobrança do mesmo imposto, á bocca do cofre, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, a começar no dia 1º de maio proximo futuro, devendo terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial, 26 de abril de 84.
Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 21

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos estabelecidos no art. 2º § 3º da lei n. 1786 (orçamento vigente) e 1ª parte da tabella a que se refere o § 11 do mesmo art., que nesta repartição, a começar no 1º de maio proximo futuro, se fará a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos relativos ao 2º semestre do corrente exercicio; devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1884.
Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 642.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço saber aos interessados que no dia 5 de maio vindouro começarão pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano, as provas escriptas do concurso para provimento da cadeira de geographia da Escola Normal. Acham-se inscriptos os seguintes senhores:

Bacharel José Bandeira de Mello.
Gabriel Henrique de Araujo.
Antonio Nobre de Almeida Castro.
Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de abril de 1884.
O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 641

Dentro de 30 dias, a contar desta data, as professoras publicas de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições, requerendo o concurso para o provimento da cadeira de ensino mixto em Duarte Coelho (Olinda) de 3ª entrancia que vagou em 19 do corrente mez, pela remoção da professora Josepha Prepedigna Rabello Padilha, o que se declara de ordem do inspector geral e nos termos do disposto no art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de abril de 1884.
O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 643

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar aos professores publicos de ensino primario, Manoel Antonio de Albuquerque Maranhão, da cadeira primaria da encruzilhada do Rosarinho, e Adolpho Silvino Baudel, da 1ª cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, que por acto da presidencia da provincia de 29 de abril findo, permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 15 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de maio de 84.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

— O procurador dos feitos da Fazenda Provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial no dia 30 do mez passado, a relação abaixo transcripta dos constribuintes que deixaram de pagar o impostos n'ella mencionados, do exercicio de 1882—1883, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos constribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no artigo 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança e xecutivamente.

Recife, 1 de maio de 1884.
O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Imposto de 2$ por toneladas de alvarengas e canôas no exercicio de 1882 a 1883

Freguezia do Recife

Rua do Torres. Francisco Botelho de Andrade 902$649

Imposto de 20$ por escravos empregados em serviços mecanicos e de magarefes, exercicio de 82 á 83.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda. Antonio Lopes Braga	22$454
Bom Jesus. Baltar & Oliveira	22$454
S. Jorge. Antonio Henrique Mafra	44$908
Restauração. Bellarmino Alves Arôxa	134$724
Santo Antonio	
Rua estreita do Rosario. Manoel Antonio de Oliveira	44$908
Larga do Rosario, Augusto de Castro Monteiro	22$454
Largo do Carmo. Maria Moreira Pinto	22$454
Visconde de Inhauma. José da Silva Lins	22$454
Marcilio Dias. Veronica do Rego Monteiro	22$454
Marquez do Herval. José de Almeida Rabello	22$454

Imposto de 2:000$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias de seguros, escriptor os de joias em grosso, no exercicio de 1882 á 1883.

Rua do Marquez de Olinda n. 37. Companhia North Bristish and Mercantil, agente Adamson Howie & C.	2:245$400

Imposto de 1:000$ por emprezas anonymas ou agencia desta, exercicio de 1882 á 1883.

Recife	
Rua do Commercio n. 20. The Great Western of Brasil Railway Company Limited	1:122$700
Caes da Companhia. Companhia Pernambucana, gerente Clemente Lima	1:122$700
Boa-Vista	
Ponte Isabel. Companhia de Santa Theresa, gerente Laurentino José de Miranda	1:122$700

Imposto de 1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias, exercicio de 1882 á 1883.

Santo Antonio	
Praça da Independencia n. 22. Nogueira Lima & C.	1:122$700
Cabugá n. 26. João Joaquim da Costa Leite	1:122$700

Imposto de 1:000$ por garantia de bilhetes da provincia, no exercicio de 1882 á 1883.

Barão da Victoria n. 40. João Joaquim da Costa Leite	1:122$700

Imposto de 500$ por fabrica de sabão, rapé e cerveja estabelecida na capital e por armazem ou deposito de kerosene ou carvão de pedra, no exercicio de 1882 á 1883.

S. José	
Vidal de Negreiros n. 51. João Ricon & C.	561$350
Boa-Vista	
Imperatriz n. 65. Antonio Augusto de Lemos & C.	561$350

Imposto de 300$ por serraria ou refinação á vapor, no exercicio de 1882 á 1883.

S. José	
Santa Rita Nova ns. 49 e 51. José Ignacio d'Avila	336$810

Imposto de 100$ por hotel ou hospedarias no exercicio de 1882 á 1883.

Recife	
Commercio n. 2. Felippe Setteny	112$270
Vigario Tenorio n. 25. Francisco Vieira Perdigão	112$270
Marcilio Dias n. 3. Manoel Pitolla	112$270
Santo Antonio	
Estreita do Rosario n. 11. Farias Salgado & C.	112$270
Dita n. 21. Manoel de Araujo Monteiro	112$270
Afogados	
Bemfica n. 42 A. José Sene	112$270

Imposto de 50$ por hotel fora da cidade do Recife, no exercicio de 1882 á 1883.

Varzea	
Brum n. 2. Viuva Plesiman	56$135
Dita n. 4. Silvano Brenarty	56$135

Imposto de 5 % sobre corretores e agente de leilão, no exercicio de 1882 á 1883.

Recife	
Vigario Tenorio. Joaquim Maximiano Pestana	16$840
Santo Antonio	
Duque de Caxias n. 37. José Jacintho Silveira	16$840
Recife	
Rua do Commercio. Francisco José de Oliveira Rodrigues, corrector	25$260
Dita dita. Bernardino de Vasconcellos, idem	25$260
Dita dita. Candido C. G. Alcoforado, idem	25$260
Dita dita. Augusto Pinto de Lemos, idem	25$260

Imposto por casa que tiver bilhar no exercicio de 1882 á 1883.

Santo Antonio	
Duque de Caxias n. 6. Nicoláo Pereira Garcia	56$135
Dita n. 34. Albino Baptista da Rocha	123$497
Dita n. 59, Guimarães & C.	123$497
Afogados	
Direita n. 76. José Maria Affonso de Albuquerque	28$067
Estrada Nova n. 2 B. Antonio Pereira Ramos	28$067
Varzea	
Brum n. 2. Viuva Plessiman	28$067
Dita n. 4. Silvano Brunait	44$908

Secção do contencioso do Thesouro Provincial 29 de abril de 1884.
Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1º official.

Edital n. 49

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 3 do corrente, serão vendidas em leilão (3ª praça), no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas a saber:

Armazem n. 4

Marca AC&C, parte da caixa n. 343, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Victoria*, entrado em 22 de dezembro de 1883, contendo 222 pares de coturnos de couro de mais de 22 centimetros, abandonada por Albino Cruz & C.

Armazem n. 6

Marca WD, 1 caixa n. 300, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em 19 de outubro de 1882, contendo 159 kilogrammas, peso liquido, de panno de lã não especificado.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de maio de 1884.
O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 50

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 3 do corrente mez, será vendida em leilão (1ª praça), no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada, a saber:

Armazem n. 3

Marca DSP, 1 caixa n. 73, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, entrado em 31 de março ultimo, contendo 135 kilogrammas de cabos de madeira ordinaria para ventarolas, abandonada por João Sabino Pinho.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 1º de maio de 1848 — O chefe,
Cicero B. de Mello

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do 4º districto criminal desta comarca e seu termo, etc.

Faço saber aos cidadãos comprehendidos no alistamento eleitoral deste districto, procedido em setembro do anno passado, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, procede-se na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, a entrega dos titulos de eleitor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mando passar o presente.

Cidade do Recife de Pernambuco, 30 de abril de 1884. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.
Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

— De ordem da Illma. Camára Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.
José Candido de Moraes, Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

Companhia de trilhos urbanos de Olinda

Não se tendo reunido em 21 de abril numero sufficiente de accionistas para a sessão de assembléa geral, fica essa convocada para o dia 5 do corrente, sendo que na fórma dos regulamentos funccionará com qualquer numero. A reunião se effectuará no lugar e as horas do costume. Recife, 1 de maio de 84.—O secretario de assembléa geral,
José Antonio de Almeida Cunha.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

— A Camara Municipal do Recife tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua dos Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2 e 6, fundos do mesmo predio, á rua do Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição a quem se encarregar deste serviço e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de ser habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1884.
José Candido de Moraes, Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 10 o sarão musical e dansante deste mez. Os senhores socios podem procurar os respectivos ingressos em mão do senhor thesoureiro, do dia 5 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club. Pede-se a maior simplicidade nos toiletes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1 de maio de 84.—O 1º secretario,
André F. da Costa.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 16 do corrente, depois da audiencia irão á praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial.

Santo Antonio

Um terreno vago no Caes do Ramos, avaliado em 400$000, pertencente a viuva de Mathias de Azevedo Villarôco.

Boa-Viagem

Casa terrea á rua da Gamelleira n. 21, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, 3 metros e 40 centimetros de frente, 19 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliada em 400$, pertencente á irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.

Afogados

Casa sita á Estrada Nova de Caxangá n. 120, de taipa, em solo foreiro com 4 metros de largura e 12 ditos de fundo, 2 portas de frente, sem repartimento, avaliada em 100$000, pertencente a Luiz Antonio de Mello.

Casa terrea á Estrada Nova de Caxangá n. 121, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 1:000$000, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

Casa terrea á Estrada Real da Torre n. 24, com 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros de fundo, 3 janellas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto, em solo foreiro, avaliada por 1:800$000, pertencente a João José de Medeiros Mello.

Poço

Casa terrea sita no Chacon n. 1, com 2 janellas de frente, por a e janella no oitão, 4 metros e 80 centimetros de largura, 12 metros e 60 centimetros de comprimetro, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mais 1 quarto, quintal em aberto e cacimba, avaliada em 600$000, pertencente a Cosme José dos Santo Callado.

Casa terrea na Levada de Apipucos n. 26, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 sotão ao lado, 1 janella no oitão, cosinha fora, quintal em aberto, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 85 centimetros de fundo, edificada em terreno arrendado a Symphonio Olympio de Queiroga, avaliada em 200$000, pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

S. Lourenço

Casa terrea no Largo da Matriz n. 20, com 7 metros e 15 centimetros de frente, 9 metros e 35 centimetros de fundo, 3 portas e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliada em 150$000, pertencente á viuva de Francisco Luiz Quaresma.

Alugueis

Casa á travessa do Remedio n. .., freguezia de Afogados, com portão de ferro, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas. 3 quartos, cozinha fóra, copiá, 2 quartos fóra, cacimba, avaliado em 10$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Casa á travessa da Casa Forte n. 19, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, por 12$800 mensaes, pertencente a Manoel da Costa Pereira de Souza.

Casa á rua do Sol n. 8, Varzea, com 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, mais 3 quartos, cacimba, portão de ferro, tendo na frente 1 porta e 4 janellas, por 20$000 mensaes, pertencente a Jesuino Pereira de Lima Barbalho.

Consulado da Italia em Pernambuco

São convidados os credores do fallecido Michele Novellino á apresentar suas contas justificadas no termo de 10 dias, d'esta data.

Pernambuco, 1 de maio de 1884.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Devendo ter lugar domingo, 4 de maio, a eleição para o anno de 1884 a 1885, do conselho administrativo, e de conformidade com o art. 46 do compromisso, convido aos irmãos á comparecerem no consistorio da mesma confraria, ás 10 horas da manhã do dia acima mencionado, para que reunidos em assembléa geral, tenha lugar a dita eleição.

Secretaria, 30 de abril de 1884.
O secretario,
Glicerio Coelho do Espirito-Santo.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de abril de 1884. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que ao provimento do officio de 2º tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do termo do Rio Formoso, concorreram no prazo legal João Aureliano de Castro Mascarenhas, Gustavo Alberto de Brito e Miguel Leopoldo de Lima; e fóra do prazo Leonardo Antonio do Espirito Santo e Melquiades Antunes de Almeida.

O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

Club Ceará Livre

De ordem do Sr. presidente, faço sciente que foram nomeados em sessão de hontem (1º de maio) os seguintes membros do Club para fazerem parte das commissões encarregadas de dirigirem o serviço interno da primeira matinée abolicionista ao theatro Santa Isabel aonde deverão se achar no domingo proximo ás 9 1/2 horas do dia em ponto.

Commissão de recepção

João Alfredo de Medeiros, capitão Ernesto Augusto Pacheco, Galdino José Burity, Claudino dos Santos, Hugo Barradas.

Das cadeiras

Carlos Falcão e Luiz de Barros Netto.

Dos camarotes

1ª ordem

Agostinho da Silva Neves, Luiz José Ferreira Guimarães, Francisco de Paula Pinto, Pedro José de O. Pernambuco, Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.

2ª ordem

Carlos Lopes Guimarães, Izidoro Lemos, Antonio da Silva Ramos Neves, Marcilio Telles, Benedicto Almeida.

3ª ordem

José Luiz de Macedo Cavalcante, Antonio Ferreira Braga, Graciliano Martins e Manoel Alves Villela.

Sala das sessões, 1 de maio de 1884.
O 1º secretario,
Fernando de Castro P. B.

Marriage

King—Jenton. On Wednesday the 30th April at the British Consulate, by Wm. Hughes Esq: H. B. M's Acting Consul; and ab the British Consular Chapel, by the Revd. James Midgley, Robert George King, son of Thomas King Esq of Clapham Surrey, to Rosa Cecilia fourth daughter of Eduard Jenton Esq of this city.

No cards.

At Home: - Wednesday and Thursday the 7th and 8th instant.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1884. — 2ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que estão nesta secretaria as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:

De nomeação do capitão Francisco Faustino de Brito para o posto de tenente-coronel, commandante do 1º batalhão de inphantaria do serviço activo da comarca desta capital.

Idem do Sr. José Duarte de Albuquerque Maranhão para o posto de tenente-coronel commandante do 6º batalhão da mesma comarca.

Idem do Sr. José Henriques de Salles Abreu para o posto de tenente-coronel do 2.º batalhão da comarca do Cabo.

Idem do Sr. Joaquim Nunes Machado Coutinho para o posto de major commandante do 6º esquadrão de cavallaria da comarca de Nazareth.

De reforma no posto de coronel, do tenente-coronel Claudino Correia de Mello.

Patente apostilada rectificando o nome do capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Nazareth, Diogo Carneiro Lins de Albuquerque.

Patente apostilada de aggregação do tenente-coronel Silviano Moreira Cavalcaute, do batalhão n. 15 da comarca da Escada.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

JULIETA DOS SANTOS

DIRIGIDA POR

Moreira de Vasconcellos

Alta novidade!

Sabbado 3 de maio

Subirá a scena pela primeira vez o magnifico drama em 3 actos, original dos distinctos escriptores brasileiros ARTHUR DE AZEVEDO e URBANO DUARTE e no qual **Julieta dos Santos**, desempenha o papel de protogonista:

O ANJO DA VINGANÇA

Tomam parte os artistas, JULIETA DOS SANTOS, Adelina Castro, Jesuina Leal, Francisca Leal, Moreira de Vasconcellos, Irinêo dos Santos, João Rocha, e Francisco Castro.

Rio de Janeiro.—Actualidade

Advertencia

Como requerem os autores, no fim do 2.º acto atravez de um transparente, ver-se-ha ao fundo o espectro de MAGDALENA, ao clarão de fogos cambiantes.

Terminará o espectaculo com a espirituosissima comedia em 1 acto, do Exm. Sr. Senna Pereira, escripta expressamente para a notavel actrizinha **Julieta dos Santos.**

DIABRURAS DE JULIETA

Em que a actrizinha faz diversas allusões aos artistas:—ISMENIA DOS SANTOS na Morgadinha de Val-flor, ROSA VILLIOT na Niniche e XISTO BAHIA na vespera de Reis.

Terminará esta magnifica comedia com um bello trecho da opereta:

PERICHOLE

Encommendas na bilheteria do theatro.

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Os bilhetes vendidos para o espectaculo dão ingresso n'esse.

Domingo 4

Espectaculo todo novo!....

CLUB CEARÁ' LIVRE

PRIMEIRA MATINÉE ABOLICIONISTA

Domingo, 4 de maio

NO

THEATRO

SANTA ISABEL

1ª parte

As 11 horas depois da *ouverture* pela orchestra do **Club Dramatico Familiar** terá lugar uma conferencia pelo Sr. Dr. José Isidoro Martins Junior.

2ª parte

A prodigiosa creança JULIETA DOS SANTOS em companhia da distincta actriz D. FRANCISCA LEAL, trabalhará na comedia *Diabruras de Julieta.*

3ª parte

O Sr. Moreira de Vasconcellos, chefe da *troupe dramatica* que se acha actualmente entre nós, recitará a poesia *Tragedia no Eito*, bellissima composição de sua lavra.

4ª parte

Será representada a comedia *Sinos de Corneville em casa* pelos laureados artistas Lyra e D. Annita Cunha.

5ª parte

Recitação da mimosa poesia *Homenagem ao Ceará* por JULIETA DOS SANTOS a creança de um talento phenomenal.

O distincto scenographo Chrispim do Amaral tocará nos intervallos variações de *mano-flauta*. A elle seguir-se-hão os distinctos professores João Alves e Antonio Martins que executarão variações escolhidas de flauta e clarinetto.

No intervallo da 1ª para 2ª parte o amador A. de Moraes recitará a poesia —A CARIDADE— do Dr. Affonso Olindense.

A commissão abaixo assignada remetterá convites as familias e diversos cavalleiros da nossa sociedade. Os camarotes de 1ª, 2ª e 3ª ordens, cadeiras e plateas serão reservados as familias e cavalleiros convidados.

Os verdadeiros abolicionistas podem-se dirigir á *Folha do Norte* que alli encontrarão quem lhes forneça convites. Aquelles que não forem convidados ainda a ultima hora concederemos no Theatro os camarotes e bancos da 4ª ordem.

Nas tres ordens de camarotes e nas entradas das cadeiras e platéas o Club terá commissionados que receberão daquelles que tiverem convites e bilhetes de ingresso.

Nas portas de entrada do Theatro estará uma commissão recebendo esportulas dos convidados e mais concurrentes, que serão applicadas a libertação de escravos.

Recife, 1 de maio de 1884.

Phaelante da Camara.
Lemos Duarte.
Samuel Martins.
Heitor Telles.
Claudino dos Santos.
Julio Falcão.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante de la Marcelle

Espera-se da Europa até o dia 4 de maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commaudante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddington

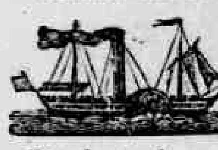

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 6 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Montevidéo

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga e encommendas.

Steamer

Belgrano

Commandante Taunay

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

E' esperado dos prtos do sul no dia 8 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará. S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tractarse com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 21 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor

Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 - DO COMMERCIO N. 41

Para Lisboa

Patacho portuguez

LUSITANO

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa

A barca brasileira *D. Clara*, recebe alguma carga; a tratar com Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Avon

Commandante Hanslip

É esperado do Rio de Janeiro no dia 4 ou 5 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

N. B.—O vapor virá fundear no ancoradouro afim de receber passageiros e carga.

Tem ainda disponiveis alguns camarotes de 1ª classe.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	13
»	Rio de Janeiro	26	29	16
»	Santos	28	..	..
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	Buenos-Ayres		17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	21
»	Lisboa		11	28
»	Vigo		..	30
»	Southampton		15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILOES

Agente Pinto

Sexta-feira, 2, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes e quadros, na casa da rua da Aurora n. 7, em que morou o Sr. Jeronymo da Costa Lima.

— Segunda-feira, 5, o de 1,269 meios de sola, em lotes, á vontade dos compradores.

— Terça-feira, 6, o de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

— Quarta-feira, 7, o de madeiras de pinho e louro, taboas e traves.

CARMO E SILVA

Leilão da semana

Sexta-feira, 2 de maio

AS 10 1/2 HORAS

27 Travessa do Corpo Santo 27

Uma importante mobilia de faia, preta e com encostos de palha, mobilias diversas, aparadores, louça, guardada-camisa, commoda, mesa elastica, secretarias, carteiras, cadeiras e sofá avulso, quadros, relogios, louças, vidros, machados, enxós, phosforos, retroz, escumadeiras, medidas de ferro, e madeira, espelhos, etc.

Joias de ouro, prata e brilhante

Ao bater do martello

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e crystaes

Sexta-feira 2 de maio

A's 11 horas

Constando de 1 piano de Erss, 1 mobilia de junco, uma dita de amarello, 1 espelho oval, 1 toilet, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, candieiros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, escarradeiras, copos, calices, trens de cosinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

O agente Alfredo Guimarães, levará a leilão os moveis e mais objectos acima declarados por autorisação de uma familia que retirou-se para Europa, cujos moveis serão transportados para o armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, escriptorio do mesmo agente, onde effectuará o leilão.

Leilão

De moveis, porcelanas, crystaes, quadros, espelhos e 1 par de arreios para cabriolet

A' saber:

Um piano forte, 1 mobilia solida de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa de centro, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de balanço, 18 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval dourado, grande, 2 serpentinas de crystal, 3 passe-partout, 4 vasos para flores, 1 tapete de sofá, 6 ditos de portas, 1 mesa de jogo, 4 etagers, 2 escarradeiras, 1 lustro de 3 bicos para gaz carbonico, quadros com finas gravuras e 1 linda resfriadeira.

Um sofá, 6 cadeiras, 2 estantes, 1 porta-chapéos, 5 bengalas, 1 chicote, 1 lavatorio grande com pedra e deposito para agua, 1 toilet de jacarandá, 7 quadros, 1 espelho para pentiar, 1 gamão, 2 cabides, 1 tapete, 1 braço á gaz, 1 castiçal portatil e tubo de borracha, 1 lustre de 2 bicos.

Uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 lindo espelho, quadros com photographias, 2 castiçaes com móla, 1 estante envidraçada, 1 campa electrica, 1 lustre de 2 braços, 1 porta-charutos e 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 commodas de dito, 2 guarda-roupa, 2 camas para meninos, marquesões, cadeiras, mesas, lavatorios, guarnições, 2 consolos de jacarandá com pedras e 2 sofás de dito (avulsos).

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com pedras e armarios, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 8 etagers, 2 cadeiras de palha, 1 machina de costura, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, copos, calices, compoteiras, fructeiras, talheres, colheres, 1 par de arreios para cabriolet, 2 lanternas sara carro, 1 selim para carneiro, 2 registros á gaz, encanamento de chumbo, candieiros, 2 grades e outros objectos.

Sexta-feira, 2 de maio

No primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua d'Aurora n. 7.

O agente **Pinto** levará á leilão por conta e ordem de uma familia que fixou residencia na Europa, os moveis e mais objectos existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua da Aurora n. 7.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

4.º Leilão definitivo

Da grande casa terrea com soteia n. 19 da rua Nova de Santa Rita

Sexta-feira 2 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão pela quarta vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da casa terrea acima a requerimento de D. Anna Felicia de Jesus Lemos viuva inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Agente Britto

Leilão

Do sobrado de 1 andar e sotão, na rua Lombas Valentinas (antiga Aguas-Verdes) n. 2, edificado em sólo foreiro, com grandes commodos.

Sexta-feira, 2 de maio

A's 11 horas

Na rua do Livramento n. 31

GRANDE LEILÃO

Carmo e Silva

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Manoel M. Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel I. Avila, venderá com assistencia do mesmo Exm. juiz.

Sabbado 3 de maio

Ao meio dia

1 sobrado de 1 andar com 3 portas de frente e varanda de ferro, á rua do Bemfica n. 31, na passagem da Magdalena, solo proprio.

1 casa terrea n. 31 A, na mesma rua e lugar, solo proprio.

1 terreno com alicerces para duas casas na mesma rua e contiguas ao sobrado.

1 grande sitio com olarias no 9o becco da travessa dos Remedios, com grande casa de vivenda, senzala, cocheira, viveiros, coqueiros, fructeiras, etc.

2 caixões para 2 casas ns, 3 e 5 na rua de Santo Amaro, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, solo foreiro,

1 casa de taipa na Boa-Viagem, confronte a igreja, solo foreiro.

3 partes da casa terrea á rua do Cabral n. 24, na cidade de Olinda.

1 cabriolet com 4 rodas e 4 assentos.

Na agencia de leilões) onde se dará qualquer informação).

27---Travessa do Corpo Santo---27

Leilão

De moveis louças e vidros

Sabbado 3 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado da rua do Livramento n. 51

Constando

De 1 mobilia de páo carga com tampo de pedra, imitação a jacarandá, 2 quadros grandes, 1 espelha moldura dourado, 4 jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para toilett, 1 cabide de colunas, 1 marquezão estreito, 1 cama para menino, 1 sofá de amarello, 1 meza elastica, 6 cadeiras de amarello, 2 consolos de dito, 1 espriguiçadeira, 1 quartinheira, 1 guarda louça, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito branco para chá, 1 dito de dito com paisagem para chá, copos, calices, garrafas, trem de cosinha, e muitos outros objectos de uso domestico de uma casa.

O agente Gusmão competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fora da provincia, levará a leilão os moveis acima mencionados, os quaes serão entregues em acto continuo.

Leilão

De 1,269 meios de sola

Em lotes a vontade dos compradores

Segunda-feira, 5 de maio

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No trapiche GUERRA.

Leilão

De fazendas inglezas

(Por liquidação)

Constando de madapolões, algodões, chitas, brins de linho e de algodão de côres e pardos, toalhas, platillas, esguião, camisas, bramantes, fichús, sahidas de baile, casaveques de lã e outras fazendas.

Terça-feira, 6 de maio

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

Leilão

De fazendas avariadas

Conteúdo de differentes volumes e parte de volumes descarregados de bordo do vapor inglez *Trent*, na sua ultima viagem da Europa para o sul.

Terça-feira, 6 de maio

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2

O agente Pinto levará á leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, diferentes fazendas avariadas d'agua do mar, as quaes serão transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De 12 traves de louro e sapucaia e 8 taboas de louro com 1 1/2 e 2 palmos de largura.

Quarta-feira 7 de maio

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da Rua do Bom-Jesus no 2

Leilão

De duas carroças de 4 rodas e 2 bois mansos egordos

A's 11 1/2 horas

Quarta-feira 7 de maio

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 2

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caxeiro para taverna na rua Imperial n. 156.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 279, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Padre Floriano n. 28.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotéa com commodos para grande familia, todo, alto e baixo, ou separado da loja, está pintado de novo, tem agoa encanada e banheiro, na rua do Coronel Suassuna n. 278; a tratar no Chora-menino, sitio da capella, com José Antonio Marques.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario; as casas n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e a de n.... em Apipucos.

— Precisa-se de uma ama, e vende-se tres venesianas; na rua do Imperador n. 49, terceiro andar.

— Precisa-se de um criado e de uma ama para cosinhar; na rua do Gervasio Pires n. 50.

— Offerece-se um menino de 14 á 15 annos para caixeiro; na rua Duque de Caxias n. 61, segundo andar.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3055 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 3763 com a sorte de 800$000, dous quartos 198 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 716 com a sorte de 100$000, dous meios n. 2069 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 1404 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (33.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (34.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 198 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (34.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua do Aragão n. 2.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, ex-socio da firma commercial de Rodrigues da Silva & C., sita á rua de Gervasio Pires n. 49, declaro que o meu socio o Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva mandou de Portugal ordem especial para o irmão, e primeiro procurador desta firma, fazer liquidação do negocio. Declaro que já se acha liquidado, sendo o comprador o Sr. Francisco Pinto de Magalhães, o qual comprou livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, tanto commercial como impostos á fazenda, a liquidação foi feita a dinheiro, da qual já nós estamos pagos.

Já participamos aos senhores credores em geral para virem receber suas contas no prazo de trez dias; e de novamente declaro, que até o dia 30 do corrente venham receber, visto que sigo desta provincia para o Rio de Janeiro no dia 2 de maio proximo vindouro, e pretendo deixar tudo realisado, para nestes tres dias verificar se o debito está de conformidade com a relação que entreguei ao Sr. Francisco Pinto de Magalhães. Faço esta declaração para que o mesmo senhor não seja prejudicado com alguma alteração, que muitas vezes possa apparecer na minha ausencia.

Declaro tambem que o Sr. Victorino Francisco Rodrigues da Silva tem espalhado um boato que eu tenho dado grandes prejuizos, o que protesto contra o dizer delle, visto que não é verdade, provo com os balanços, que durante um anno procedemos quatro balanços, sendo o primeiro regular, o segundo bom, o terceiro e o quarto houve pouco lucro, porém prejuizo não houve nenhum, provo com os balanços, assim como já disse.

Agora na liquidação foi que houve abatimento nos capitaes, sendo da seguinte fórma: fiquei com a armação no balanço pelo preço de 2:500$ e vendeu-se agora por 1:500$, os utensilios ficaram por um preço exorbitante, e agora tambem se venderam com grande abatimento, na occasião que tomei conta da casa, tudo entrou no balanço a vontade do Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, segundo o estado delle não se contrariava o dizer delle, agora na liquidação entrei tambem com a minha parte nos abatimentos, no que perdi 600$000, e perco satisfeito.

N. B. Não faço esta declaração tendente ao que perdi na liquidação, apenas venho fazer sciente ao publico que fique desde já inteiramente comprehendido, o prejuizo é na liquidação e não nos balanços que procedemos durante o anno, se tudo isto que aqui acabo de declarar não for verdade, quem se julgar habilitado a contradizer o que aqui está escripto, póde responder, apenas me occupei a fazer esta declaração para que o publico em geral fique desde já sciente de todos os boatos que hão de andar por aqui na minha retirada para ...

Antonio Dias de Faria

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitável publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumo, etc.

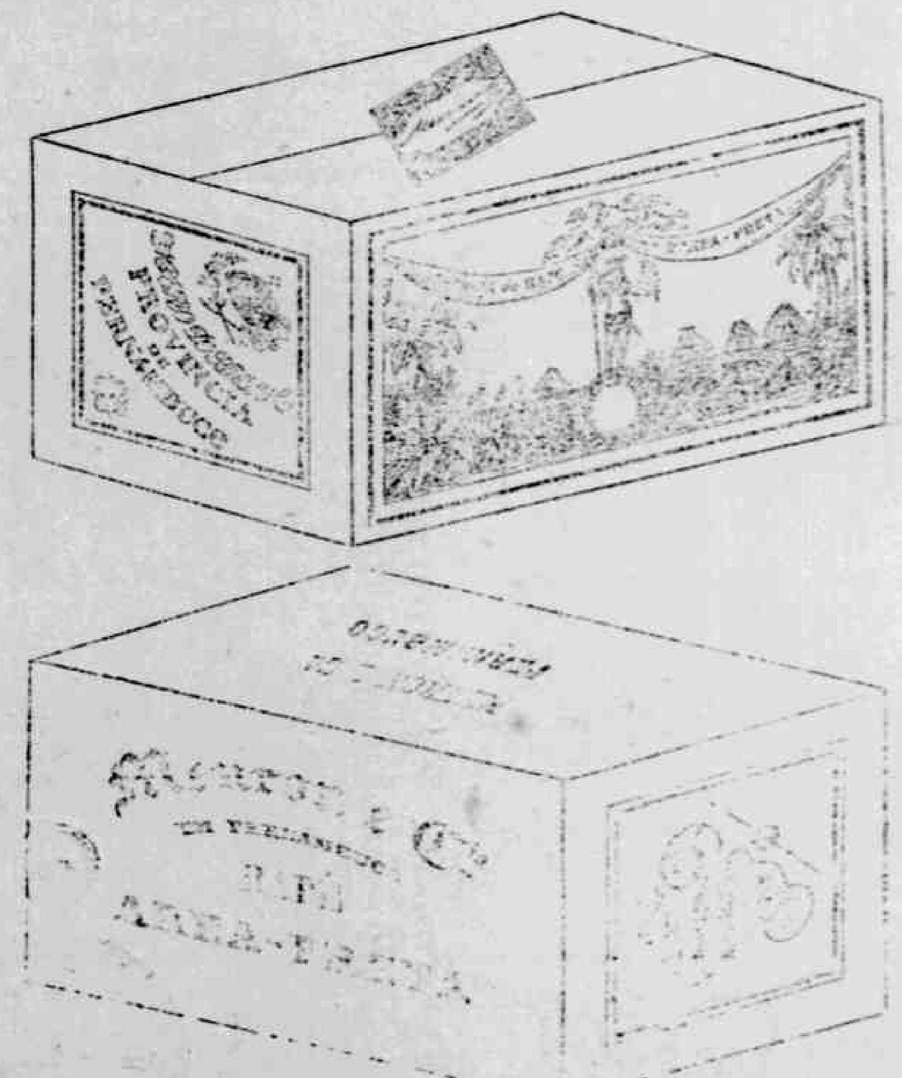

MEURON & C.

PROPRIETARIO DA

IMPERIAL FABRICA DE RAPÈ ARÊA PRETA

Fazem publico que a marca registrada para os botes do seu ARÊA PRETA compõe-se de uma estampa emblematica, impressa com tinta preta, em cujo centro vê-se um caboclo em pé sobre uma esphera, que tem por distico —Imperio do Brasil; no fundo está representado o mar com diversos navios; ao lado esquerdo um jacaré enrolado e ao lado direito diversas plantas, havendo mais nos extremos de um e outro lado desenhados coqueiros; finalmente, por cima do caboclo existe uma fita ou sanefa, arregaçada por uma grinalda, que dous anjos sustentam, na qual fita ou sanefa se lê visivelmente

Fabrica de rapé---d'ARÊA PRETA

Compõe-se a marca de duas etiquetas tambem impressas com tinta preta, uma com as iniciaes de Meuron & C. e a outra com a Corôa Imperial n'um canto e a inscripção---Imperio do Brasil Provincia de Pernambuco---por baixo, de mais um carimbo n'uma das faces quadrilateral com o nome de MEURON & C. PERNAMBUCO, na terceira face acha-se a inscripção MEURON & C. EM PERNAMBUCO RAPÉ ARÊA PRETA, e finalmente na quarta e ultima face uma pequena estampa quadrilatera de côr verde, com o centro côr de lirio em fórma de polygono irregular; tendo inscripta em lettras vermelhas a firma Meuron & C.

O papel que envolve os botes e meios botes e sobre o qual apparecem os caracteristicos da marca acima descripta e tudo de côr amarella.

O formato dos botes e meios botes é quadrado.

Garantidos pelas portarias imperias expedidas a seu favor sm 10 de janeiro de 1825 e 10 agosto de 1843, decreto legislattivo n. 2,682, de 23 de outubro de 1875, **que reconhece a qualquer fabricante o direito de marcar os productos de sua manufactura com signaes que os tornem distinctos dos de qualquer outra procedencia**, aviso de 28 de julho de 1882 e imperial resolução de consulta do Conselho do Estado de 1 de fevereiro ultimo, os annunciantes continuam firmemente dispostos a fazer-se garantir, na forma da lei, contra toda e qualquer contratacção e imitação da sua marca, inclusive, a do nome AREA-PRETA.

E, para que fique ainda mais conhecida a dita sua marca ora offerecem o desenho acima, que fielmente a reproduz, com excepção unicamente da côr.

Pernambuco.

Meuron & C.

ILEGÍVEL

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE Firmino [illegible] de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS [illegible] DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS [illegible] BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES [illegible] DA SYPHILIS

DOSE — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá [illegible] e outra á noite, puramente ou diluida [illegible] em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e meninos [illegible].

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos [illegible] mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL FABRICA APOLLO Rua do Hospicio 79 PERNAMBUCO

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de 4 gramma por cada frasco de 400 grammas de medicamento.

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

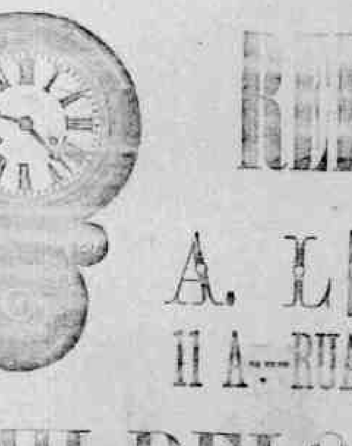

RELOJOARIA

DE

A. LIABERTY

11 A—RUA DO CABUGÁ—11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um [illegible] 15$000?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes [illegible] montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

Modista

Rua da Praia n. 33, 2º andar

Edwiges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

CASA

Precisa-se alugar uma casa com commodos para uma familia regular, que tenha penna d'agua e bom quintal, prefere-se na freguezia da Boa-Vista; no escriptorio deste Diario.

Curso livre do 1º anno de direito

PELO DR.

MANOEL PORTELLA JUNIOR

A matricula acha-se aberta á rua do Imperador n. 83, 1º andar, e as aulas começarão no dia 1º de maio proximo, em uma das salas da Faculdade.

N. 24,360

Roga-se ao Sr. André de Albuquerque Mello senhor do engenho Varze Grande, o favor de vir ou mandar á rua do Rangel n. 51, satisfazer o numero acima, pois já [illegible] um anno.

Aviso

Deixa de correr os cartões felizes com a loteria [illegible] por não se ter ainda recebido o distribuido numero equivalente ao valor da propriedade, e [illegible] marcado o dia e annunciado. Pede-se desculpa aos aceitantes, e a coadjuvação dos [illegible] para realisação desta empreza.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados que affiance sua conducta; a tratar no [illegible] da Detenção n. 7.

Aos madeireiros ou senhores de engenhos

Vende-se uma parte do engenho Utinga, tendo muitas madeiras de construcção e qualidade, boas [illegible] perto da estação de S. Lourenço da Matta, [illegible] tambem uma impanada patente com todas as pertenças, propria para casa commercial; a tratar com os proprietarios á rua do Imperador [illegible] taverna.

Copeiro

Offerece-se um copeiro com todas as habilitações para esse fim, e garantindo sua conducta; a tratar [illegible] do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

Um professor

Um moço, estudante de direito, tendo alguma pratica de ensino, offerece-se para leccionar linguas e sciencias nesta cidade ou em qualquer lugar. Póde ser procurado na rua do Rangel n. 41, primeiro andar.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

Paris, 30, rue Vivienne.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEMINAES E DARTROSAS

Consultas no 1º andar, de 1 ás 4 horas, ou escrever

DEPURATIF DU SANG — 50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE.

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal bem como os Fluxos Brancos das mulheres.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E o melhor Xarope [illegible]

EXPOSITION UNIVle 1878 — Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO

DOS

RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rue Huguerie, Bordeaux. Em casa de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PARA VER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY Rua de Seine, 51, em Paris

---

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anus

Allivio immediato e Cura com a **POMADA ROYER** PHARMACEUTICO Rua Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar a Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICH' COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e os muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Pharmaceutico de 1a Classe, Condecorado da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epithellomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do utero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

Mudança de escriptorio

O agente de leilões, Alfredo Guimarães, mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, para a mesma rua, armazem n. 45.

Alta novidade

Para pegar a moda

Um membro de familia que se acha altamente collocada, tendo sido herdeiro da roupa que deixou o sogro enfronhou-se nas calças brancas, por ser de boa fasenda, e sendo ellas um pouco larga na centura mandou dar algumas pregas atraz, e durante o dia vagueia pelas ruas da cidade a ver se pega a moda da boa thesoura que a cortou.

Reparem, e vejam o bom gosto que teve o manequim de salão, porque quando anda só faz olhar para as calças.

Aluga-se

N'uma casa capaz, em lugar aprasivel nesta cidade um ou dous quartos bonitos e independentes, a algum moço que se estima e de bom comportamento, e encarregam-se da necessaria limpesa: para informações, no largo do Corpo Santo n. 27 agencia de leilões de Carmo e Silva.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo, apparelho de cambrone, etc.: a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A loja do predio sito á rua do Calabouço n. 4.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

CHALET

Com accommodações para pequena familia ou homem solteiro, aluga-se por preço equitativo um lindo chalet no Chacon.

A par da excellente localidade, essa casa recommenda-se ao bom gosto, não só pelo seu aspecto elegante, como tambem pelo asseio de seu interior, achando-se pintada recentemente e forrada a papel. Para informações os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 10.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de seileiro n. 29.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços odicos.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Attenção

Desappareceu da Capunga, á dias, um cachorro de raça ingleza, *fox terrier*, de cor branca com malhas de cor escura, cabeça malhada, cotó, tamanho pequeno, quem delle tiver noticia, poderá ir á rua do Vigario n. 17, que será recompensado.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 7, segundo andar, se precisa de uma cosinheira.

Attenção

O abaixo assignado declara que nada deve a pessoa alguma, quer n'esta cidade, quer fóra della. Se porventura alguem se julgar seu credor apresente-se no prazo de seis dias da data d'esta publicação.

Recife, 28 de abril de 1884.

Lourenço Justiniano Hollanda e Souza.

Por 25:000 rs.

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João, com boas accommodações, e esta está pintada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosidhar e comprar para casa de pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 187 A.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preco 800 réis.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

---

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; na rua larga do Rosario n. 24 A, primeiro andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da Aurora n. 65.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

Tendo a Illma. junta administrativa desta santa casa de fazer celebrar no dia 6 do corrente, 30º do fallecimento do ex-mordomo Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa de requiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, convida a Exma. familia, parentes e amigos do fallecido; assim como aos membros da irmandade para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de maio de 1884. — O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Amelia Clementina Pereira de Carvalho

As 8 horas da manhã do dia 2 de maio, 3º anniversario do passamento de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho, o seu esposo Jeronyme Materno Pereira de Carvalho manda resar na igreja da Conceição dos Militares uma missa por alma da mesma finada, e pede o comparecimento á ella de seus parentes e amigos, a quem desde já se confessa agradecido pelo caridoso obsequio.

Manoel Francisco Pontes

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro e sua familia convidam aos seus amigos e parentes do seu padrinho e compadre Manoel Francisco Pontes, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 3 do corrente, 30º do seu fallecimento.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto da estação, segunda taverna, com bons commodos para familia, bem afreguezado e com muitos poucos fundos; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho; a tratar no mesmo.

Almanak

administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco, para o anno de 1884. A' venda na livraria franceza á rua Primeiro de Março n. 9.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 34 em beneficio da igreja do Rosario de Serinhaem que se extrahirá segunda-feira, 2 do carrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

4:000$000

Foram dous quartos n. 3055 da loteria da provincia n. 33, extrahida hontem, que vend u Herminio Ferreira da Silva, com loja de joias, á rua do Cabugá n. 1 B.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua de S. João n. 33.

Aviso

D. Paula da Silveira Cavalcante avisa a quem interessar possa, que fica sem effeito qualquer procuração bastante, assignada á rogo mesmo seu, por quem quer que seja, e qualquer que seja o procurador constituido; e que de hoje em diante somente o seu filho Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e o seu genro João Cavalcante Mauricio Wanderley, poderão assignar por ella qualquer papel, para com protesto promover pelos meios a seus alcances a necessidade de qualquer hypotheca ou venda de bens de seu casal. Engenho Rosario, 26 de abril de 84.

Por minha mãi D. Paula da Silveira Cavalcante, Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Por minha sogra e tia D. Paula da Silveira Cavalcante, João Cavalcante Mauricio Wanderley.

Attenção

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 26, taverna.

— Aluga-se uma escrava; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 33.

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Camisas para homem

GRANDE PECHINCHA

A 2$500 e 3$000 cada uma

Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS

Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.

Rua Duque de Caxias n. 62

Ama

Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa.

Caixeiro

Precisa-se de um menino ; na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

Cozinheiro e criado

Na rua da Princeza Isabel n. 11 precisa-se de um cozinheiro e de um menino.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Arrenda-se

o engenho Santo Antonio, com muito boas terras, com proporções de safrejar 2,000 pães, distante meia legoa de Gamelleira ; tambem se vende a safra fundada com animaes ; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou no engenho Anhumas com o Sr. Manoel Antonio Gomes.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e entenda de costuras : na rua do Riachuello n. 57.

VENDAS

Fabrica Vendome

Vende-se phosphoreiras e palmatorias phosphorecentes de nickel a 500 rs., para acabar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado ; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

Uma casa á moderna no aprasivel arrabalde da Torre, com os seguintes commodos :

3 sallas, 3 quartos, cosinha interna no andar terreo, 1 bom sotão com 4 quartos e janellas nos oitões, portão de ferro, terraço jardim, o terreno é todo murado e arborisado á capricho, os arvoredos todos estão dando fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, bomba de repucho, banho de choque e chuvisco. Esta casa torna-se recommendavel por ser perto do bond ; para ver na travessa de Arantes n. 13, e tractar na rua Larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

ESPANTOSA BARATEZA!

59--Rua Duque de Caxias--n. 59

Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.

Brim trançado alvo proprio para lençoes e camisas de dentro a 500 rs. o metro ! aproveitem.

Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado !

Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500 ! é pechincha.

Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado !

Idem diagonal a 2$400 o dito ! São de 3$000.

Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito !

Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis ! gorgurões de dita, 440 rs. o dito !

Bramante francez para lençoes a 900 rs. o metro !

Lençoes do mesmo, grandes a 2$000 um.

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.

Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.

Merinó preto, fino a 1$200 o covado ! duas larguras.

Cortinados para cama e janellas a 6$500.

Colxas ricas de crochet para noivas.

Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.

Camisas, seroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha : á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o estabelecimento do largo do Paraizo n. 21, porta larga, conhecido por Mocotó, garante-se o predio por aluguel ou venda, tendo commodos para familia, agua e gaz encanados, livre e desembaraçado de qualquer onus. E' uma boa acquisição, pois é um estabelecimento muitissimo afreguezado, e em virtude do proprietario ter de retirar-se é o motivo da venda.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

Rua do Cabugá n. 2 A e n. 2 B

Loja de 5 portas

J. BASTOS & C.

Recentemente aberto, apresenta ao respeitavel publico um variado sortimento de tecidos de novidade, em sedas, lãs, linhos e algodão, e muitos artigos de phantasia. Preços sem competencia.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Vende-se

a metade do engenho Una, moente e corrente, muitas e boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão, garante-se a venda da outra metade ; a tractar no Largo do Mercado n. 25.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Doaville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	800
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro a	1$200
Dito [illegible] no, sendo muito encorpado, [illegible] esma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas baratissimas !

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito !

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas !

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça !

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado !

A vista faž fé

A'RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Dita de cazemira preta, fazenda muito boa, 6$500 e	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen ! numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

LISTA GERAL

33.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1757, A BENEFICIO DA IGREJA DO POÇÃO EM CIMBRES, EXTRAHIDA EM 1 DE MAIO DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
18	4$	208	4$	500	4$	781	4$	1036	4$	1259	4$
22	16$	10	—	3	—	89	—	40	—	60	—
33	4$	11	—	10	—	92	—	42	—	66	—
34	—	13	—	14	—	93	—	43	—	79	—
35	—	21	—	15	—	807	—	45	—	81	—
38	—	22	—	17	—	8	—	60	—	82	—
42	—	24	—	27	—	11	—	61	—	97	—
43	—	25	—	31	—	16	—	65	—	1301	—
44	8$	31	—	32	—	19	—	69	—	8	—
46	4$	34	—	35	—	32	—	70	—	12	—
47	—	37	—	37	—	38	—	72	—	19	—
56	—	40	—	39	—	41	—	73	—	20	—
62	—	41	—	44	—	51	—	78	—	30	—
63	—	42	—	45	—	52	—	79	—	39	16$
68	—	49	—	46	8$	58	—	80	—	41	4$
70	—	52	—	50	4$	63	—	82	—	42	8$
81	—	68	—	51	—	71	8$	83	—	59	4$
82	—	75	—	58	—	72	4$	85	—	60	—
84	—	76	—	68	—	73	—	86	—	62	—
88	—	80	—	80	—	75	—	93	—	77	—
90	—	81	—	82	—	76	—	95	—	79	—
97	—	87	—	95	—	79	—	1100	—	84	—
100	—	99	—	605	—	80	—	10	—	85	—
3	—	309	—	18	—	81	—	19	—	87	—
4	—	13	—	19	—	98	—	25	—	89	—
13	—	22	—	29	—	99	—	28	—	99	—
15	—	31	—	53	—	902	—	30	—	1400	—
17	—	39	8$	58	—	23	—	32	—	1	—
18	—	41	4$	61	—	27	32$	38	—	4	100$
24	—	42	—	62	—	30	8$	45	—	13	4$
31	—	48	—	68	—	33	4$	51	—	14	—
32	—	56	—	76	—	38	—	57	—	16	—
35	—	58	—	82	—	42	—	61	—	17	—
37	—	66	—	84	—	46	—	63	—	18	—
39	—	76	—	88	—	50	—	70	—	23	—
43	—	79	—	90	—	52	—	79	—	28	—
45	—	84	—	93	—	55	—	86	—	32	—
46	—	94	8$	96	—	56	—	93	—	37	—
49	—	95	4$	703	—	67	—	98	—	41	—
60	—	97	—	4	—	70	—	1201	8$	59	—
63	—	401	8$	16	100$	72	—	2	4$	68	—
65	—	19	16$	18	4$	77	—	6	—	87	—
72	—	23	4$	21	—	78	—	10	—	88	—
74	—	46	—	22	—	82	—	19	8$	89	8$
78	—	55	—	30	—	93	—	23	4$	90	4$
81	—	57	—	48	—	1005	—	26	—	92	—
84	8$	58	—	49	—	9	—	29	—	1505	—
86	4$	64	—	52	—	12	—	32	—	8	—
88	—	65	—	55	—	13	—	33	—	12	—
95	—	66	—	62	—	18	—	38	—	13	—
97	—	84	—	66	—	19	—	46	—	15	—
98	200$	85	—	71	—	23	—	47	—	19	—
200	4$	90	—	77	—	33	—	58	—	20	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.
1521	4$	1744	4$	1992	4$	2264	16$	2460	4$	2657	4$
22	—	46	—	97	—	70	4$	61	—	58	—
28	—	49	—	2014	—	71	—	62	—	59	—
29	—	51	—	16	—	72	—	68	—	64	—
32	16$	52	—	20	—	73	—	69	—	69	—
33	4$	53	16$	23	—	75	—	70	—	71	—
38	—	66	4$	24	—	85	—	71	—	76	—
48	—	83	—	27	—	89	—	73	—	83	—
53	—	87	—	33	—	91	—	75	—	90	—
62	—	88	—	41	—	95	—	77	—	99	—
65	—	95	—	42	—	96	—	87	—	2705	—
71	—	98	—	48	8$	2304	—	92	—	17	—
74	—	1801	—	54	4$	15	—	94	—	22	—
75	—	2	—	58	—	19	—	98	—	26	—
83	—	11	—	61	—	23	—	2500	—	27	—
1600	—	22	—	69	100$	24	—	1	—	30	—
1	—	26	—	70	4$	26	—	2	—	32	—
3	32$	34	8$	86	—	33	—	4	—	33	—
4	4$	37	4$	87	—	35	—	5	—	42	—
6	—	38	—	90	—	43	—	12	—	47	—
7	—	48	—	2100	—	45	—	14	—	49	—
9	—	49	—	10	—	48	—	20	—	55	—
14	—	57	—	11	—	51	8$	29	—	60	—
22	—	64	—	13	—	53	4$	32	—	61	—
32	—	69	—	20	—	55	—	34	—	63	16$
36	—	74	—	21	—	61	—	37	—	64	4$
38	—	76	—	29	—	62	32$	42	—	69	—
39	—	79	—	32	8$	64	4$	47	8$	75	—
44	—	80	—	33	4$	67	—	56	4$	76	—
48	—	86	—	35	16$	68	—	66	—	81	—
51	—	91	—	40	8$	75	—	68	—	86	—
57	—	97	—	46	4$	77	—	73	—	87	8$
77	—	1900	—	55	—	79	—	75	—	88	4$
82	8$	3	—	66	—	81	—	80	—	90	—
84	4$	7	—	70	—	83	—	83	—	91	—
91	—	15	—	85	—	85	8$	90	—	95	—
94	—	18	—	2206	—	88	4$	91	32$	97	—
97	—	25	—	7	—	94	16$	94	4$	99	—
1700	8$	28	16$	12	—	95	4$	98	—	2801	—
2	4$	39	4$	14	—	99	—	2613	—	7	16$
3	—	41	—	18	—	2407	—	21	—	11	4$
6	—	42	—	22	—	10	—	23	—	23	—
10	—	47	—	25	—	15	—	29	—	25	—
14	—	54	—	26	—	18	—	32	—	27	—
16	—	55	—	27	—	24	—	33	—	30	—
21	—	62	—	28	—	25	—	34	—	35	—
22	—	67	—	30	—	27	—	35	—	37	—
33	—	68	—	31	—	42	—	43	—	47	8$
38	—	69	—	46	—	48	—	46	—	48	4$
40	—	75	—	47	—	52	—	50	—	50	—
41	—	87	—	53	—	53	8$	52	—	55	—
42	—	89	—	57	—	54	4$	55	—	57	—
43	—	91	—	62	—	59	—	56	—	61	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2862	4$	3143	4$	3323	4$	3554	32$	3781	4$
70	—	45	—	24	—	57	4$	85	—
78	—	47	—	27	32$	62	—	86	8$
79	—	48	—	28	4$	71	—	87	4$
82	—	50	—	30	—	79	—	90	—
85	—	60	—	31	—	81	—	92	—
2903	—	62	—	40	—	84	—	94	—
4	—	63	—	42	—	90	—	3806	—
6	—	69	—	49	—	93	—	11	—
17	—	71	—	51	—	96	—	16	16$
20	—	73	—	59	—	3600	—	17	4$
23	—	80	—	61	—	1	—	18	—
26	—	83	—	63	—	2	—	23	—
28	—	87	—	75	—	11	—	27	—
33	—	91	—	77	—	12	—	29	—
47	—	92	—	79	—	13	—	31	—
55	—	97	—	80	—	16	—	32	—
57	—	3201	—	89	—	29	—	33	—
58	—	2	—	90	—	44	—	35	—
59	—	3	—	94	—	50	—	39	—
67	—	6	—	3404	—	51	—	42	—
69	—	10	—	7	—	54	—	46	—
71	—	12	—	9	—	57	—	52	—
75	—	13	—	26	—	61	—	60	—
79	—	23	—	35	—	68	—	63	—
87	—	28	—	38	—	69	—	66	—
99	—	32	—	40	—	73	—	72	—
3000	—	34	—	42	—	84	—	74	—
2	—	40	—	45	—	97	—	75	—
14	—	45	—	48	—	98	—	84	—
17	—	46	—	58	8$	3701	—	87	—
25	—	48	—	59	4$	4	—	98	—
28	—	49	—	62	32$	5	—	3900	—
32	—	54	—	79	4$	12	—	10	—
34	—	57	—	80	—	15	—	11	—
37	—	58	—	88	—	16	—	21	—
38	—	59	—	91	—	23	—	28	—
53	—	60	—	92	—	26	—	34	—
55	4:000$	62	—	96	—	29	—	37	—
56	8$	69	—	3500	—	30	—	40	—
72	4$	70	—	1	—	37	—	46	—
95	—	76	—	9	—	39	—	47	8$
3100	—	79	—	13	—	42	—	55	4$
1	—	87	—	14	—	45	16$	57	—
17	—	3305	—	23	—	49	4$	63	16$
18	—	8	—	27	—	51	—	69	4$
21	8$	10	—	28	—	55	—	70	—
22	4$	12	—	31	—	63	800$	85	—
29	—	13	—	33	—	69	4$	89	—
31	—	15	—	40	—	73	—	95	8$
34	—	17	—	45	—	76	—	96	4$
35	—	18	—	46	—	77	—	98	—
41	—	21	—	49	—	80	—		

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Pernambuco

PARECER DA COMMISSÃO, NOMEADA EM 3 DE MARÇO DE 1881 PARA O ESTUDO DA VIAÇÃO DA PROVINCIA, REMETTIDO PELA PRESIDENCIA A SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, EM 13 DE ABRIL DE 1882.

V

(Continuação)

Além do importante papel que representado no ponto de vista das exigencias politicas administivas e estrategicas, servirá o trecho do Recife a Goyanna á uma zona de 4 até 6 leguas de largura, comprehendida entre o mar e a zona de actividade do ramal hoje em construcção de Páo d'Alho a Nazareth e de seu prolongamento para Pilar ou Itabaianna; e, embora seja aquella zona mais secca e arenosa que a correspondente na direcção do sul, abrange ella além de muitas praias abundantes em peixe, cocos, melancias e abacaxis, a importante ilha de Itamaracá e grande numero de engenhos, contados entre os melhores da provincia, já na varzea de Goyanna já na do Araripe.

Contando tão somente com os das freguezias de Maranguape, Iguarassú, Rosario e Nossa Senhora do O' de Goyanna, Itamaracá e S. Lourenco de Tejucupapo, (por admittir que os de Olinda continuarão a servir-se de animaes para seus transportes), vemos que a via-ferrea servirá a 150 engenhos e a uma população de cerca de 45 mil habitantes livres e 5 mil escravos, quasi todos empregados na lavoura.

Accresce, que Goyanna é até certo ponto a metropole commercial das freguezias visinhas, inclusive a de Itambé, e que conta 48 engenhos e cerca de 30 mil habitantes, e recebe os productos do valle da Capibaribe-meirim e muitos do Parahyba e de seus affluentes.

Por isso, embora aquella parte da provincia seja, como acima dissemos, mais secca que a atravessada pelo trecho do Recife ao Rio Formoso, é licito contar com igual movimento de passageiros e de generos, incluido o assucar, que vem hoje por mar, pagando ás barcassas, de Itapissuma 320 réis e de Goaynna 400 réis por sacco, e pagará na via-ferrea, conservando-se as actuaes tabellas de S. Francisco, 440 e 700 réis, e sómente 220 e 350 réis, adoptando-se o preço de 62 réis por tonelada kilometrica, que já nos servio de base para o frete do mesmo genero na via-ferrea do Rio Formoso, e annula completamente a concurrencia da navegação maritima. (1)

Poderá, portanto, a via-ferrea do Recife a Goyanna contar com trafego sufficiente para pagar, desde logo, as despezas do custeio e dentro em poucos annos remunerar o capital despendido; bastando que a reita bruta chegue a 576 contos, para dar 6 °/. aos respectivos accionistas.

Cumpre-nos accrescentar que a construcção d'esta via-ferrea se acha virtualmente autorisada pelo artigo 31 da lei provincial de n. 1115 de 17 de junho de 1873.

3.ª ESTRADA DO UNA

(BITOLA ESTREITA)

Trecho do porto de Tamandaré a Palmares (60 kilometros)

Esta estrada, que partindo, não da foz do rio de Una, cujo ancoradouro é inteiramente desabrigado, mas do porto do Tamandaré, (reconhecido por todos os hydrographos com o unico, dos collocados na nossa costa, entre a Bahia e o Maranhão, que possa offerecer abrigo a navios de grande lotação) e ganhando as aguas do Una no engenho Piabas de Baixo, para subir por ellas até Palmares, apresenta a subida vantagem politica, e sobretudo estrategica, de ligar aquelle porto a capital da provincia.

Fazendo juncção em Palmares com a Estrada do Pyrangy (prolongamento) cuja construcção está muito adiantada e a bitola é a mesma (1ᵐ entre trilhos), tornar-se-ha estrada commercial de grande importancia, principalmente quando prolongada até Altinho e S. Bento, e com a condição de ser concedida a exportação directa ao porto de Tamandaré.

(1) Este preço, de 62 réis por tonelada kilometrica, representa mais de 3 vezes as despezas de tracção, e é superior ao que o Governo Imperial, pelo aviso de 8 de janeiro de 1881, mandou applicar aos productos da pequena lavoura.

Por ora, servirá á uma população de 35 mil habitantes livres e 7 mil escravos, repartidos entre as freguezias de Una, Barreiros e Agua-Preta, e poderá contar com o assucar de uns duzentos engenhos, para conduzil-o, quer a Palmares, quer a Tamandaré, para onde se dirigirão naturalmente todos os d'aquella zona, quando alli houver mesa de rendas, como é mister.

Terá uns 60 kilometros de extensão total. O terreno já foi estudado, completamente de Tamandaré a Piabas, e perfunctoriamente d'ahi para cima, sabendo-se que póde a via-ferrea chegar a Palmares sem encontrar difficuldades, sem precisar de declivios superiares a 1 °/₀, nem curvas de menos de 200 metros de raio, e conservando-se sempre no valle do rio Una.

Com a bitola de 1ᵐ, o preço de 50 contos por kilometros constitue um maximum que não póde ser excedido; e um capital de 3,000 contos é sufficiente para fazer face a todas as despezas até o dia da inauguração do trafego.

Como já acima dissemos, o trecho de Tamandaré a Piabas (16 kilometros) foi em 1857 objecto de uma concessão do Governo Geral (decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857) cuja validade ainda depende da decisão do Conselho de Estado, e a lei provincial de n. 1,245, de 17 de junho 1876, autorisou a concessão da garantia de juros de 7 °/. sobre um capital de dous mil contos, para a construcção de dous terços da extenção total do trecho que propomos. (Tamandaré a Limoeiro).

A esta via-ferrea, como a todas as mais, que forem executadas, com a devida economia, na *zona das mattas*, applica-se o que tem patenteado a experiencia da chamada Estrada de Ferro de S. Francisco na parte do Recife a Palmares.

Em toda a extensão d'aquella zona a producção actual de assucar e os transportes de todo o genero que acarreta, bastam para cobrir as despezas do custeio, e do futuro inevital desenvolvimento da mesma producção deve-se esperar a proxima remuneração do capital.

4.ª—ESTRADA DO IPOJUCA A SERINHÃEM

(BITOLA ESTREITA)

Trecho de Frecheiras a altura da villa do Bonito (50 kilometros)

Este trecho, que de Frexeiras, (estação da estrada do Recife a Palmares collocada a 70 kilometros do Recife), seguirá para o poente pelo valle do Batateiras, pertencente a bacia do Ipojuca, e depois pelo do Amaragy, principal affluente do Serinhaãem, atravessa em toda sua extensão terrenos ferteis e ainda muito abundantes em mattas virgens.

Destes, uns estão sendo occupados por engenhos de assucar, os quaes utilisam-se das estações de Frexeiras Aripibú da via ferrea ingleza, mas cuja mór parte não podem approveitar devidamente as suas cannas, por causa do frete de terra (3 ou 4 mil réis por carga), que têm de pagar as mesmas estações, e que priva-os de approveitar o mel, quer para fazer o rectame, quer para aguardente. Os outros mais distantes ainda estão cobertos por mattas virgens que só esperam o silvo da locomotiva para cederem o lugar a luxuriantes cannaviaes.

Acompanhando o curso das aguas dos duos mencionados affluentes, entre cujos valles a passagem é facil, a via-ferrea não encontrará grandes difficuldades; e os 50 kilometros, que contará até chegar a altura da villa do Bonito, não podem exigir mais de 2500 contos, na rasão de 50 contos por kilometros incluidas as estações e o material rodante.

Fornecerá importante contigente a estrada do Recife a Palmares, já por causa da grande uberdade da zona propria, que abrange a parte superior da bacia do Serinhãem, já porque chamará a si grande parte do commercio do municipio do Bonito, um dos mais importantes da provincia, e do qual só a parte sul gyra na orbita da attracção das estações de Agua Preta e de Palmares.

Assim como o precedente, e pelos mesmos motivos, deverá esta via-ferrea dar já para o custeio e dentro em pouco para remunerar o capital de construcção.

5ª Estrada do Capibaribe-Meirim e Bitola estreita. Trexo de *Goyanna a S. Vicente* (60 kilometros).

Esta estrada, que de Goyanna seguirá pelo valle do Capibaribe-Meirim acima, é destinada a servir aos transportes da producção agricola d'aquelle valle, que embora não offereça terrenos, tão proprias a cultura da canna, como os da beira-mar, nem por isso, deixa de pertencer a zona das Mattas e de possuir numerosa população constantemente empregada no serviço da lavoura.

Além do assucar, manda ella actualmente para Goyanna muito algodão, milho, feijão e mais legumes, cuja producção ali avultada e dependerá da via ferrea approveital a e desenvolvel-a em larga escala, offerecendo-lhe transporte barato.

Servirá tambem a varios districtos da Parahyba, cujas relações commerciaes pertencem a cidade de Goyanna.

A população do valle do Capibaribe-Meirim, de Goyanna para cima, excede de 34 kilometros, e alli existem muitos engenhos, pertencentes ás freguezias de Vicencia, Timbaubas, Cruangy, e S. Vicente, cuja producção duplicará e triplicará com a passagem da via ferrea.

Embora Goyanna só diste de S. Vicente 50 e poucos kilometros, calculamos com um desenvolvimento de 60 kilometros, que na razão de 50 contos cada um exigirão um despendio de 3 mil contos, e a renda bruta de 360 contos para proporcionar 6 °/. aos respectivos accionistas.

Da mesma forma que para os trexos que precedem, não julgamos que tão avultada renda possa ser obtida logo depois da inauguracão do trafego, mas não duvidamos, que o seja dentro em poucos annos com o natural desenvolvimento da reproducção.

Como já dissemos mais acima, existe uma lei provincial, a de n. 1234, de 26 de abril de 1876, que autorisou a presidencia a garantir 7 °/. de juros para a construcção da parte comprehendida entre Goyanna e Timbaubas, importante centro de producção, collacado a margem de um dos affluentes do Capibaribe-Meirim e proximo ao mesmo rio.

Receberam-se propostas para sua execução, mas não foram seguidas por concessões de previlegio, por causa de opposição apresentada pela companhia da estrada de ferro de Limoeiro; o que entretanto não é para lamentar, pois concessões provinciaes, não sendo robustecidas pela garantia do Governe Geral, só são procuradas, por via de regra, com o fim de retrocessão a titulo oneroso, e apenas servem para criar embaraços, na occasião em que apresentam-se concurrentes serios dispostos a levarem avante a execução.

6ª linha transversal de *Limoeiro a Natuba* (55 kilometros, Bitola estreita) ou, da transversal Páo d'alho á Pilar da Itabaiana, o trexo de *Nazareth á Pilar ou Itabaiana*, (Bitola estreita, 65 kilogeammas.)

Na opinião de certa gente, a construcção d'este trexo em continuação ao que a companhia da estrada de ferro de Limoeiro está executando de Páo d'Alho a Nazareth, é incompativel com a da estrada do Capibaribe-Meirim ou Goyanna á Timbaubas, como lhe chamam, por ser, dizem elles, o fim do ramal de Nazareth Timbaubas levar os productos d'aquella região para o Recife, via Nazareth, e o da estrada do Capibaribe-Meirim chegar ao mesmo resultado final via Goyanna, isto é pelo caminho que hoje seguem.

Pedimos licença para sermos de opinião differente.

As estradas de ferro, como já o temos estabelecido no principio deste parecer, não são destinadas unicamete nem principalmente a levar generos nacionaes para os mercados de esportação, en generos artefactos estrangeiros para os centros de producção e consumo. O seu fim principal é facilitar as communicações e por este meio determinar o augmento da producção.

Neste intuito, a sua zona natural não excede de 20 kilometros de cada lado dos trilhos, e a pretenção de obrigar os productores, por meio de monopalio resultante do grande espaçamento das vias-ferreas, a percorrer maior distancia para chegar as estações, vai de encontro ao interesse publico, pois o acorrenta o desenvolvimento da producção na zona intermediaria.

Sendo moderadas as tabellas de frete, a producção á que pode chegar parte da bacia do Capibaribe-Meirim, cujos transportes querem monopolisar, (comprehende, além das freguezias de Goyanna e do O', grande parte das de Vicencia, Cruangy, S. Vicente, Timbaubas, Itambé e o sul do Bom-Jardim), unida a dos districtos parahybanos que gyram na orbita commercial da cidade do Recife, chega de sobra para ambas as estradas; e ó meio mais azado de obter a necessaria barateza dos fretes, é estabelecer a concurrencia.

Para os generos de producão local, cada estrada gozará de facto, do privilegio que lhe assegurará a maior proximidade de suas estações, e pelo que toca aos que passam em transito, e entre os quaes avulta o algodão da Parahyba, estes utilisar-se-hão dos trilhos daquella das duas estradas que lhes offerecer mais commodos e frete mais baixo; com o que lucrará o publico e tambem o Estado.

Mas, dirá alguem, o Governo, que garantir os juros a ambas as estradas, ficará prejudicado, tendo ellas de partilhar o trafego e por conseguinte as receitas,

E' outro engano resultante de se encarar a questão sob um ponto de vista, por de mais restricto.

Para o Governo, como para os agricultores, a questão principal é desenvolver a producção; porque esta paga indirectamente muito mais do que se póde exigir a garantai de juros, logo que ella duplique ou triplique, como sóe acontecer, nos paizes noves, nas zonas de actividade das vias ferreas.

A da estrada do Recife a Palmares exportava em 1862 dez mil toneladas do assucar no valor de 2 mil contos; sobre os quaes recebiam os cofres publicos, entre taxas da exportação e direitos da importação oorrespondente, cerca de 40 °/. ou 800 contos

8 annos depois da inauguração da via-ferrea, a exportação da mesma zona passava de 10 a 40 mil toneladas (hoje chega a 60 mil) representando o valor de 8 mil contos e proporcionando ao Governo uma receita annua de 3,000 contos, isto é, 6 ou 7 vezes superior a quantia que lhe cumpre pagar em razão da garantia de juros.

O mesmo dar-se-ha para qualquer estrada que se construa na zona das mattas, a producção e com ella os rendas publicas geraes duplicarão e quadruplicarão, com immensa vantagem para todos —Governo e particulares.

O traçado da via ferrea entre Nazareth a Timbaúba, já deu lugar á alguns estudos por parte dos engenheiros da companhia da estrada de Limoeiro, que acharam uma direcção, por Lagoa Secca e Alliança, isempta de grandes difficuldades. Não é de suppor que seja mais pesado o trecho de Timbaúba a Pilar ou Itabaiana e admittindo, que tenha 65 kilometros, e que embora atravesse terrenos menos favoraveis a viação que os das precedentes vias ferreas, o seu custo kilometrico seja o mesmo, o trecho total de Nazareth a Pilar ou Itabaiana custará 3,250 contos.

Cumpre notar a respeito dasta via ferrea, que se a companhia concessionaria deliberar-se a offerecer commodos e barateza para transporte de animaes, além dos productos de sua zona propria, e dos que partilhará com a estrada do Capibaribe-mirim, poderá contar com o transporte do gado, que desce dos Cariris pelo valle do Parahyba, com destino a cidade do Recife, e ipso facto com importante verba de receita.

Outra objecção, e esta applica-se, tanto a transversal de que estamos tratando, como a de Limoeiro a Natuba, é que a pretenção de conservar, e com maioria de razão a de facilitar as relações directas de Pernambuco com o sertão da Parahyba são contrarias aos interesses daquella provincia, e com especialidade aos da estrada de ferro do Conde d'Eu.

Esta objecção tambem não tem fundamento serio, e só representa ciumes pequenos da localidades. A existencia de grandes emporios commerciaes traz fatalmente uma concentração de productos e transacções pouco favoravel ao desenvolvimento dos centros secundarios, mas inteiramente de accordo com os interesses geraes da producção e dos consumidores.

Se os algodões e couros do interior da Parahyba procuram o nosso mercado, é porque aqui acham melhor preço. Esta poder de attracção dos grandes mercados é facto inevitavel, ao qual não se póde pôr obstaculos sem detrimento dos productos e dos consumidores, e ainda assim só por pouco tempo.

Quando, em dias do futuro, essa provincia e as adjacentes se acharem sulcadas em todos os sentidos por vias metallicas, ha toda a probablidade, que as correntes commerciaes sejam na mesma direcção que antes da inauguração da primeira estrada de ferro. O sertão da Parahyba continuará a gyrar na orbita commercial da praça do Recife, os districtos pernambucanos de Tacaratú, Floresta, Cabrobó, Ouricury etc., na das praças de Penedo e Bahia, embora possa ter sido esta corrente commercial temporariamento desviada, por meio de algum monopolio como o que pretendem estabelecer. uns a favor de Goyanna, outros contra ella.

7.ª LINHA TRANSVERSAL DE LIMOEIRO A NATUBA POR BOM JARDIM

(BITOLA ESTREITA, 55 KILOMETROS)

Esta via ferrea, que collecamos na mesma linha que a precedente, e para proceder-se á escolha entre elles, estabelecerá a communicação rapida entre os 3 valles do Capibaribe, do Capibaribe-meirim e do Parahyba, n'uma distancia do mar que excede de 100 kilometros, e por conseguinte a torna mais faveravel que a precedente, no que diz respeito aos generos de transito (algodão e couros do sertão) aos interesses da via-ferrea do Limoeiro, em cujos trilhos percorrerão muito maior distancia que se tomassem a transvorsal Pilar Páo d'Alho, que aliás os obrigaria a muito maior despeza de frete á costa de animaes,

A mesma vantagem appareceria tambem no que refere-se ao transporte do gado destinado a esta capital, que achando os vagões em Notuba, não continuaria a descer ate Itabaiana, Guarita e Pedra de Fogo. Alem disto, ella não deixaria de concorrer poderosamente para o incremento da producção da importante freguezia do Bom Jardim, que conta cerca de 30 mil habitantes livres e mais de dous mil escravos empregados, no manejo de 40 engenhos ou engenhocas e outras lavouras.

Serveria tambem para approximar da capital da Provincia parte da freguezia de Taquaretinga e os districtos do valle do Parahyba acima de Natuba.

O seu traçado ficará em parte no valle do Tracunhãem, que é o principal affluente do Capibaribe Meirim, tendo porem de abandonal-o logo para seguir na direcção do Norte. Não conhecemos bastante o terreno para determinar o ponto em que a via-ferrea deixará o valle do Capibaribe para o do Tracunhãem, nem o d'este para outro affluente do Capibaribe-Meirim, nem finalmente as aguas do Capibaribe-Meirim para as do Parahyba. Entretanto, não cremos que encontre nessas passagens maiores difficuldades que o trexo Nazareth -Pilar. Com tudo, a despeza kilometrica de construcção, quer desta transversal, quer da precedente, deve ser maior que a das que conservam se nos valles dos rios, e se estranão a avaliamos em mais de 50 contos por kilometro, é por entender, que sendo ramaes da linha do Capibaribe, não precisarão, nem de estação central, nem de officinas, e necessitaram apenas de algum augmento no material rodante da linha principal.

A extensão aproximada da transversal Limoeiro—Natuba será de 55 kilometros, que correspondem a uma despeza de 2750 contos e cujo trafego deverá produzir uma receita bruta de 330 contos para remunerar o capital despendido.

(Continúa.)

Errata

Na parte deste trabalho publicada antehontem, cumpre fazer estas correcções:

Columna 4.ª—linha 76—em vez de para os compradores, leia-se: *para os armazens dos compradores.*

columna 5.ª—linha 30—em vez de essa do Rio Formoso, leia-se: *na do Rio Formoso.*

VARIEDADES

O novo navio de torre brazileiro

O formidavel navio de combate *Riachuelo*, que foi construido para o governo brazileiro pelos Srs. Samuda Irmãos, e provido de machinas pelos Srs. Humphrys, Tennant & C., foi ultimamente levado para Maplin Sands afim de fazer-se a sua experiencia official.

Achavam-se, entre as pessoas presentes, o Almirante da armada brazileira Costa Azevedo, sob cuja inspecção foi construido o *Riachuelo*; o Sr. Carvalho, constructor naval brazileiro; o Almirante Watson, superintendente do Arsenal de Chatam; o Sr. J. Wright C. B., engenheiro chefe da marinha ingleza; e o Sr. Sennett, engenheiro chefe inspector em Whitehall. Os constructores do navio foram representados pelo Sr. J. D' A. Samuda, e os fabricantes das machinas pelos Srs. Edward e Robert Humphrys.

O *Riachuelo* é um navio de torre, encouraçado de aço, com 305 pés de quilha, 55 de bocca, e um deslocamento de 5,700 toneladas. Tem uma faixa de couraça de aço com a espessura de 11 pollegadas, e nada menos de 58 compartimentos estanques. Seu armamento consiste, nas torres, em quatro canhões de aço longos, de carregar pela culatra, com 20 ton. de peso e 9 de calibre; seis canhões de aço de 6 pollegadas na tolda, 15 metralhadoras Nordenfelt e os apparelhos usuaes de torpedos. As condições do contrato, que foram excepcionalmente apertadas, estipularam que o navio teria a velocidade de 15 *knots* e a força indicada de 6.000 cavalles; o calado não devera exceder de 19 pés e 6 pollegadas, achando-se abordo a artilharia, munições, carvão e mantimentos,—calado limitadissimo, attendendo-se á pesada couraça do navio e aos seus poderosos canhões. Foi, realmente, um problema cuja solução devera ter preoccupado muito os constructores.

Entretanto, os resultados obtidos na experiencia foram além da confiança que o Almirante Azevedo e o Sr. Carvalho depositavam nas estipulações relativas ao calado, força, consumo de carvão etc., e o *Riachuelo* pode ser proclamado um dos encouraçados mais velozes, poderosos e leves do mundo.

O consumo de carvão é tambem anormalmente pequeno. A grande velocidade de 16,245 *knots* foi facilmente mantida nas corridas da milha medida, na linha de carga; média da força de cavallos indicado excedendo de 6,900 com a tiragem natural (ou mais de 900 cavallos além da força exigida no contrato); rotações 82, pressão media de vapor 90 lbs. tendo-se conservado firme o vacuo de 28 pollegadas durante todo o dia.

Applicando o mesmo arranjamento de tiragem forçada por meio de ventilação artificial installada na praça das caldeiras (enclosed stokeholds) que deu tão admiraveis resultados no *Satelite*, navio de S. Magestade, e ainda mais recentemente no encouraçado de aço *Conqueror* os Srs. Humphrys & C., no *Riachuelo*, tiveram as condições precisas para obterem um grandissimo augmento de força de cavallos indicados todas as vezes que lh'o exigissem. Foram feitas duas corridas na milha medida com a tiragem forçada e a ventilação artificial, empregando oito caldeiras em vez de *10*, para certificar-se da força que poderia ser mantida n'essas condições. O resultado mostrou uma força indicada de 7,400 cavallos e uma velocidade de 16,718 *knots*, empregando uma pressão apenas igual a uma pollegada d'agua. Como uma reserva de força a todo o momento disponivel, com poucos minutos de preparo, não ha exagerar, tratando-se do valor dos apparelhos de tiragem forçada.

Na experiencia de seis horas para verificar-se o consumo de carvão e as condições evolucionarias do navio, manteve-se a força de 15 *knots* do contrato, com o notavel, por diminuto, consumo de 1,38 lb. de carvão, por hora e para cada cavallo indicado de força. O governo do navio foi subjeito a rigorosas experiencias, e verificou-se que as bombas do porão ligadas ás machinas principaes, as bombas centrifugas, que são de tamanho descommunal, tem connexões com o porão. As bombas de incendio, principaes e auxiliares, tem a mesma ligação, de modo que, com o auxilio das principaes bombas de ar (tambem em connexão com o porão), o navio pode ser facilmente esgotado, quasi de qualquer quantidade de agua, que faça ou que n'elle tenha entrado de qualquer outro modo. As caldeiras são dez e trabalham com uma pressão de 90 libras por pollegada; tem os cascos de aço Siemens-Martins e todas as outras partes de ferro Bowling; estão collocadas em quatro compartimentos distinctos sendo cada um d'estes divididos por anteparas longitudinaes e transversaes. Ha valvulas de communicação automaticas em todas as caldeiras, de modo que, si uma caldeira soffrer avaria, a valvula fecha-se immediatamente pela diminuição de pressão, impedindo que escape vapor das outras caldeiras. Além deste importante melhoramento, cada ordem de tubos de vapor separada, tem valvulas de expansão automaticas na antepara de vante das machinas. Por este meio cada ordem de tubos dos compartimentos fica perfeitamente independente, e no caso de ser cortado o tubo de vapor de um compartimento, o damno fica ahi circumscripto, porque a valvula fecha-se immediatamente separando o tubo avariado.

O *Riachuelo* tambem tem tubos de extracção sem ruido, o que habilita os machinistas, si for necessario, a parar as machinas subitamente, e soltar o vapor superfluo, sem estrepito. Este arranjo tambem é economico, porque o vapor, em vez de escapar para a atmosphera, é conduzido directamente parr os condensadores, onde é condensado e de novo levado pelas bombas para as caldeiras.

Pelo que fica dito vê se, que por diversos motivos deve-se felicitar os Brazileiros ao acrescentarem á sua esquadra um navio poderoso, que tem todos os melhoramentos modernos e que não tem superior nos mares.

(Times)

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 98)

XV

A caça

— Outro mysterio! Se não me engano, Perez e eu deixamos em Paris D. Garcia.

— E' verdade; mas hoje póde vel-o aqui, se quizer.

— Veio!

— E traz assustadoras noticias.

— Para quem?

— Para todos em geral, e em particular para o senhor Perez.

— Explica-te.

— E' difficil, porque a minha missão n'esta casa, agora é servir o senhor visconde; e agora, e d'antes e sempre, não saber palavra do que se passa.

— Então deixa-me descançar: se precisar de alguma cousa chamarei.

— Estou ás ordens do senhor visconde, e supplico-lhe me permitta levar este disfarce de mendigo para a guarda-roupa.

Antonio sahio, e o visconde deitou-se vestido na cama.

Tranquillisou pouco a pouco a sua agitação, e por fim adormeceu e não acordou até ás nove horas da manhã seguinte, no mesmo momento em que appareceu Perez n'aquella casa.

Aquelle homem singular disse ao apresentar-se:

— Vamos, pôde descançar alguma cousa, segundo vejo.

— Physicamente, sim; moralmente...

— Não trato agora disso. Por fortuna hoje não terá necessidade do espirito, mas sim dos braços e das pernas.

— Tanto melhor: vai occupar-me em alguma expedição? Precisamente tenho necessidade de movimento. Indique-me um ponto perigoso, meu caro Perez: se me collocar onde possa morrer, far-me-ha um assignalado serviço.

— Magnifico! Já estamos com as idéas melancolicas a contas!... Querido amigo, nada ha mais vulgar e mais tonto que morrer; viver bem é util, agradavel e importante. Comtudo, não posso responder pelo que virá na noite que vem.

— Seja que perigo for, hei de affrontal-o a olhos fechados. Dê-me instrucções, e...

— Sei que é homem de coração; mas, antes de lhe explicar o que devemos fazer de hoje para amanhã, desejo que me diga o que se passou em Miguelgorri.

— Ah! meu caro amigo, vi os meus pobres filhos. Helena está tão bella como sempse, tão meditabunda e concentrada como a vi na rua Vaugirard, mas sempre com o seu aspecto de candida virgem, com a pureza na fronte e a castidade nos olhos tal qual a admirei na igreja de S. Sulpicio. Mas não sabia que dentro d'aquelle corpo elegante pulsa um coração nobre e caritativo e uma alma que mais pertence ao céo do que á terra.

O visconde contou então a scena occorrida no parque, derramando lagrimas ao narrar a commoção que experimentaram os seus filhos quando constaram a falsa miseria e a piedosa esmola que aquelles lhes fizeram.

— Não me agradam estas historias, interrompeu Perez, porque me commovem o coração e me fazem perder o valor um dia inteiro. Animo, visconde: prometto-lhe que em breve abraçará tranquillamente toda a sua familia, por mais numerosa que seja. E Castão? Esse bellissimo rapaz acolheu-o tambem com ternura?

— Está cego, meu amigo... cego!

— Pobre pai!... Meu Deus, pobre pai!

E emquanto o visconde cobria os olhos com as mãos, o valoroso Perez comprimia as pulsações do coração.

Era a primeira vez que o impassivel contrabandista mostrava sensibilidade diante do visconde.

O seu caracter decidido, a sua alma energica e o seu coração de aço, os seus labios sempre risonhos, tinham desapparecido, e a sensibilidade, que sempre se esforçava em occultar, acabava de o atraiçoar.

O visconde olhou com assombro para Perez, e este fez voltar a si o segundo, o qual instantaneamente recuperou o seu habitual aspecto e disse:

— Talvez se enganasse.

O visconde referio tudo quanto se passou.

— Tudo, menos a morte, tem remedio: não se desconsole.

— Se meu filho é cego de nascença, nenhuma esperança deve ter. Nunca me poderá ver!

A palavra «nunca» é absurda, e deviam riscal-a em todos os diccionarios. Escute-me com attenção:

« Não lhe tem parecido providenciaes os serviços que até hoje lhe fiz?

— Providenciaes, sim, é a palavra.

— Pois bem; o que me falta fazer, e farei seguramente, terá muito de milagroso.

— Explique-se, por favor, porque me faz morrer de anciedade.

— Devolverei a vista a esse querido cego.

— O senhor! exclamou o visconde, quasi louco de alegria.

— Eu... ou outro, pouco importa: começo a crer que o tempo das provações vai aacabar para si. A justiça do céo pesou horrivelmente sobre a sua cabeça, e se voltasse aos dias da sua primeira mocidade, não teria que soffrer tanto, não é assim? Depois fallaremos d'este grave assumpto: entretanto, lembre-se de que só lhe dou esperanças; que não asseguro a cura, ainda que a julgue certa e que nas minhas palavras ha mais de fundada confiança que de impostura.

— Mas quando será?

— Depois fallaremos: agora temos que cuidar de outras ovelhas.

Assim disse Perez, voltando a fazer uso da sua linguagem semi-séria e quasi vulgar, e da sua imperturbavel indifferença.

— Que póde haver de mais urgente, meu amigo? - disse o visconde com ancioso tom.

— Para lavrar é preciso primeiro apparelhar os bois e mettel-os ao arado, camarada. Se me pergunta: « Que pode haver de mais urgente? responderei: nada.

— Então...

— Então deveremos occupar-nos de viver, até que possa verificar-se o milagre; mas para viver é forçosa a conservação da vida; se morre, acabou-se para si o milagre, se eu morro, não se poderá fazer; e a hora em que tranquillamente estamos fallando devem ter sahido do quartel general de Urdax cento e cincoenta atiradores carlistas escolhidos, que nos vem perseguir e o buscam directamente a si e a mim.

— Para que?

— Para nada: para nos enforcarem, nada mais. O conde do Espinar e o visconde de Fontac, ou, se mais lhe agrada, Fausto Keller e Alfredo de Ravenstein, seu filho, commandam os atiradores. O segundo é muito bom e ignora o que se intenta contra si, e só se dirige contra os contrabandistas; mas Fausto...

— Odeia-me!

— Parece-me que é muito conveniente que, em vez de nos deixarmos enforcar, enforquemos...

— Desgraçado! que ia dizer?

— Que enforquemos Fausto Keller! e d'ahi? Supporia acaso que tratava de enforcar Alfredo?

— Fiz tanto mal á familia Keller, que não tenho motivo para proceder contra Fausto.

— Então olhe para a forca em perspectiva, e renuncie ás alegrias que lhe preparo.

— Renunciar! Nunca; mas basta de crimes. Não me baterei contra Fausto.

— Bate-se então contra seu filho, porque cada um vem por differente lado.

— Acabará por me fazer doudo! Gasta sem proveito toda a minha intelligencia, afim de penetrar o mysterio de que se rodeia.

— Com a bréca! Nas mais simples palavras sabe encontrar insoluveis problemas. Mas o facto é muito simples. O coronel Fausto e seu filho, que conduziste ás primeiras avançadas dos seus, quando nos vieram espiar, quizeram tomar indicios do caminho para voltar com tropa, e eu alcancei desoriental-os. Tinha de haver-me com um astuto camarada, que levava nos seus bolsos um armazem de panno encarnado e azul, que foi semeando pelo caminho, apesar das voltas que lhe fiz dar. Ao raiar o dia sahio com duas companhias muito escolhidas.

— Então estamos perdidos.

— Para velhaco velhaco e meio. O senhor conde do Espinar cahirá no laço, se já não cahio a estas horas. O ter encontrado quatro ou cinco d'esses trapinhos no terreno que seguimos para conduzir os dous carlistas, chamou-me a attenção, e mandei buscar e recolher todos quantos se encontraram no valle e até ao redor da casa. Feito isto, fui-os semeando pela minha mão em direcção de S. João da Luz; de modo que quando os carlistas chegarem ao valle, victimas da sua propria astucia, afastar-se-hão de nós.

— Mas por fim chegarão ou mais tarde ou mais cedo.

— Em troca temos mais tempo para nos prevenirmos.

— E' verdade; e como pôde suspeitar ao ver os primeiros bocados de panno?...

(Continuar se ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.